

PROGRAMA RECUPERAÇÃO ECONÓMICA PSD



ÍNDICE

Nota de apresentação.....	4
1. Introdução.....	7
2. Cenários económicos pós crise Covid-19.....	9
2.1. A economia Portuguesa pré-coronavírus.....	9
2.2. Principais projeções macroeconómicas e orçamentais para 2020 e 2021	15
3. Objetivos do Programa.....	21
4. Medidas para a recuperação económica pós crise Covid-19.....	25
4.1. Empresas.....	27
4.2. Captação de investimento.....	32
4.3. Emprego e requalificação dos recursos humanos para os novos desafios..... industriais e empresariais	33
4.4. Diversificação da economia: Uma economia mais robusta e menos vulnerável a crises externas.....	34
4.5. Turismo e serviços conexos.....	37
4.6. Outras medidas.....	38
4.7. Teletrabalho.....	41
4.8. Infraestruturas de comunicação e mobilidade.....	42
4.9. Agricultura, pecuária e silvicultura	43
4.10. Mar e Pescas.....	44
4.11. Administração Pública	45
Coordenação do Documento	47

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A crise da Covid-19 provocou uma profunda crise económica e social no nosso país. Depois da apresentação, no início de abril, de um conjunto alargado de medidas de resposta aos problemas de liquidez e crédito das empresas e famílias, o PSD apresentou na semana passada o seu programa de emergência social.

Agora apresentamos o programa de recuperação e retoma da economia. Trata-se do plano do PSD para responder aos enormes desafios económicos que Portugal tem. Esses desafios resultam da baixa competitividade e produtividade da economia, mas também do choque provocado por esta pandemia.

Este programa contém, assim, medidas para as empresas (capitalização, exportações, aumento da dimensão das empresas) e para a captação do investimento, para o emprego e para a diversificação da economia. E também para os setores do turismo, imobiliário, agricultura, mar, medidas para as infraestruturas e teletrabalho e medidas de apoio à saúde e ao SNS.

Queremos Portugal a crescer muito mais do que o ritmo observado nos últimos 20 anos. Só há uma maneira de o fazer de forma sustentada: aumentar o investimento privado, nomeadamente estrangeiro, exportar mais, conquistando maiores quotas de mercado. Para que tal se verifique, precisamos de criar confiança entre os empresários e tornar as empresas mais competitivas, libertando-as dos custos de contexto e da carga fiscal que as condiciona. Só poderemos crescer mais se investirmos mais e exportarmos mais.

É em resultado desse crescimento que poderemos ter mais e melhor emprego, que permita criar melhores oportunidades e pagar melhores salários.

Desta forma, este programa visa um objetivo estratégico único:

Recuperar a economia e tornar Portugal um país muito mais competitivo e no médio/ longo prazo um dos países mais competitivos no quadro da zona Euro.

Este objetivo estratégico tem 4 eixos fundamentais para a sua concretização:

- Capital Humano.
- Investimento.
- Tecnologia.
- Sustentabilidade.

O que apresentamos é um programa ambicioso, mas realista. E na linha da nossa matriz Social-Democrata: uma economia de mercado, assente na liberdade individual, na primazia da iniciativa privada, mas sem descurar as preocupações sociais e o combate às desigualdades. Isto mostra que em Portugal existe uma alternativa estruturada, sólida e credível ao governo socialista.

O PS nunca foi um partido reformista e agora, refém da extrema-esquerda, ainda o é menos, na altura em que o país mais precisa de reformas que melhorem a sua competitividade, que promovam investimento e emprego e reduzam as desigualdades sociais.

Entre as medidas propostas, salientamos as seguintes:

- 1.** Prioridade à capitalização das empresas através de vários mecanismos de financiamento e capital, que permitem diferentes opções às empresas.
- 2.** Criação de linhas de crédito de longo prazo com taxas de juro bonificadas.
- 3.** Criação de um fundo específico para apoio ao Comércio e Pequenos Negócios. Este fundo poderá ir até 200 mil euros para criação de posto de trabalho.
- 4.** Criação de linhas de apoio no âmbito do Portugal2020 para comércio e retalho.
- 5.** Criar um regime específico de fusões e aquisições entre as empresas de menor dimensão (PME'S) - promover um regime que facilite o crescimento das empresas nacionais por aquisição de concorrentes ou processos de fusão.
- 6.** Alargamento da aplicação da taxa reduzida de 17% de IRC entre 2020 e 2023.
- 7.** Redução das rendas dos espaços comerciais (compensação dos senhorios por via fiscal)
- 8.** Apoio às rendas comerciais, permitindo o seu diferimento durante o 2º semestre.
- 9.** Proposta de renovação por mais de 1 ano dos contratos de arrendamento (habitações e comerciais) que terminam durante ao no de 2020.
- 10.** Programa de incentivo à Criação Líquida de Emprego (Majorar os gastos em sede de IRC)
- 11.** Programa de captação de grandes investimentos estrangeiros.
- 12.** Majoração, durante os próximos 3 anos, dos regimes fiscais de apoio ao investimento.
- 13.** Mecanismos de capitalização do setor empresarial – Fundo de fundos para situações especiais (inspirado em mecanismo proposto pela Alemanha).
- 14.** Implementar, durante o 2º semestre de 2020, na Administração Pública a obrigatoriedade de pagamento a fornecedores até 30 dias.
- 15.** Reforço do SNS para mitigar potenciais efeitos de uma 2ª vaga e recuperar a capacidade perdida nestes meses nas outras áreas de saúde.
- 16.** Fomentar a produção de ventiladores e outros equipamentos médicos apoiado numa criação de uma reserva estratégica de EPI de produção nacional.
- 17.** Medidas de apoio ao turismo, nomeadamente ações de promoção do turismo interno, majorando a dedução do IVA dos hotéis e similares em sede de IRS.



1. Introdução

A crise da Covid-19 provocou uma disrupção na sociedade e alterações profundas no quotidiano de todos nós - pais, filhos, netos... Em suma, as famílias, por motivos de saúde pública e o natural instinto sobrevivência, tiveram que aprender novas rotinas e formas de relacionamento.

Adicionalmente, a crise da Covid-19 provocou uma paragem súbita e muito extensa nas economias em todo o mundo. Tivemos assim um duplo choque: do lado da procura e do lado da oferta. A resposta económica passou por uma 1ª fase consubstanciada em medidas de liquidez e crédito para as empresas e as famílias. O PSD apresentou um conjunto vasto de medidas para essa 1ª fase a 6 de abril, que podem ser consultadas **aqui**.

Agora estamos no momento de uma segunda fase, com políticas de preparação para a reativação da atividade económica, que será posteriormente seguida por uma terceira fase de políticas de sustentação do processo de retoma. Seguir-se-ão as políticas de estabilização económica, com a reposição dos equilíbrios macroeconómicos e a redução do endividamento público e privado, procurando acelerar a atividade económica.

A economia global tende a sofrer mudanças significativas com as crises, designadamente ao nível microeconómico, nomeadamente com a adoção de novas tecnologias e de novos modelos de negócio, como está agora a acontecer com o teletrabalho. Ao nível macroeconómico, está a verificar-se a evolução para cadeias de valor globais mais descentralizadas e menos dependentes dum único país fornecedor, como era a China, o que poderá representar oportunidades para Portugal em termos de "near shoring".

Queremos Portugal a crescer muito mais do que o ritmo observado nos últimos 20 anos. Só há uma maneira de o fazer de forma sustentada: aumentar o investimento privado, nomeadamente estrangeiro, exportar mais, conquistando maiores quotas de mercado. Para que tal se verifique, precisamos de criar confiança entre os empresários e tornar as empresas mais competitivas, libertando-as dos custos de contexto e da carga fiscal que as condiciona. Só poderemos crescer mais se investirmos mais e exportarmos mais.

É em resultado desse crescimento que poderemos ter mais e melhor emprego, que permita criar melhores oportunidades e pagar melhores salários.

Como dissemos no nosso programa eleitoral de 2019, isso passa pelos seguintes vetores: uma sociedade mais coesa; um território mais equilibrado; um ambiente mais sustentável; uma demografia mais dinâmica; pessoas mais qualificadas; dignificação do trabalho; um Estado que protege e serve os cidadãos; uma justiça ao alcance de todos e em tempo; um país europeu aberto ao mundo.

Esse caminho, como dissemos no nosso programa eleitoral, passa por 5 reformas inadiáveis:

1. Um sistema político responsável e mais próximo dos cidadãos;
2. Recuperação da confiança no sistema de Justiça: o Cidadão no centro da Reforma;
3. A inversão da regressão demográfica e da crise anunciada da segurança social;
4. Natalidade: uma política para a maternidade e a infância;
5. A descentralização como requisito da coesão territorial.

Portugal tem de se tornar um dos países mais competitivos da zona Euro. Só uma maior competitividade da sua economia pode permitir mais rendimento, melhores salários e mais empregos.

Essa competitividade passa por uma forte atração da mobilidade do fator trabalho e do fator capital. E isso só é possível atuando em 3 vetores: simplificação fiscal, simplificação empresarial e simplificação da regulamentação/burocracia.

Este programa, que agora apresentamos, foca-se sobretudo na recuperação económica após a crise da Covid-19. Assenta em duas grandes partes:

Por um lado, as medidas para uma resposta imediata à crise económica e uma recuperação rápida das empresas e da capacidade produtiva, que apresentamos neste documento. São cerca de 130 medidas, das empresas ao trabalho, da agricultura ao mar, do turismo ao investimento.

Mas, adicionalmente, num segundo documento, apresentaremos, seguindo a linha do programa eleitoral de 2019, as medidas de melhoria da competitividade da economia Portuguesa. Essas medidas foram por nós defendidas há um ano. Por uma razão simples: a economia Portuguesa já tinha debilidades estruturais graves antes desta crise. Em fevereiro de 2020, a economia Portuguesa já era pouco competitiva. Não nos podemos esquecer que nos últimos 20 anos a nossa economia praticamente esteve estagnada. Não cria, de forma sustentada e significativa, empregos de qualidade, bem remunerados e estáveis. Não gera riqueza suficiente para proporcionar um nível de vida próximo dos padrões Europeus, nem recursos para melhores serviços públicos. Gera profundas desigualdades económicas e sociais.

Um programa ambicioso, mas realista. E na linha da nossa matriz Social-Democrata: uma economia de mercado, assente na liberdade individual, na primazia da iniciativa privada, mas sem descurar as preocupações sociais e o combate às desigualdades.

2. Cenários económicos pós crise Covid-19

2.1. A economia Portuguesa pré-coronavírus

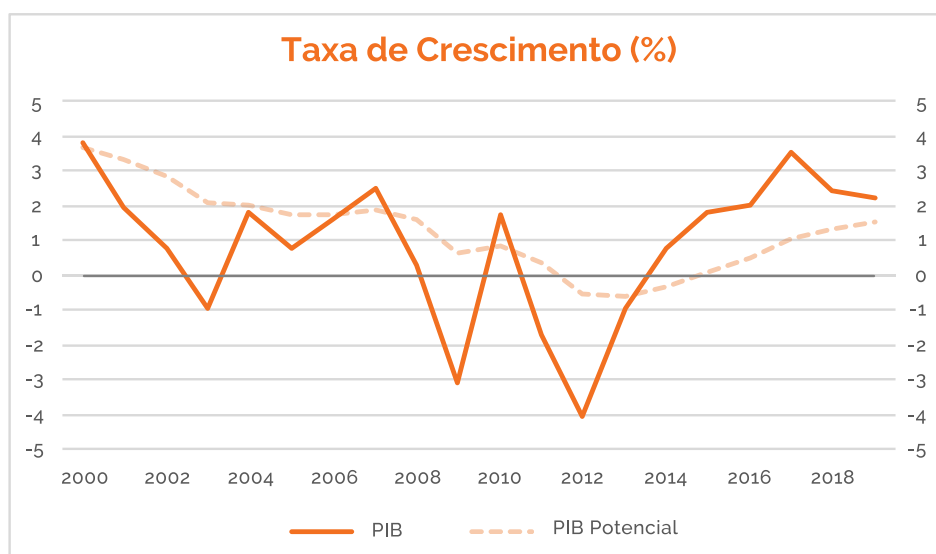
Portugal e o Euro: Uma Oportunidade Perdida

A história da primeira década da economia portuguesa no novo século consiste na crónica da morta anunciada e lenta de um modelo de crescimento caduco, que transitou do século anterior, apesar de a nova ordem mundial ter sido profundamente alterada, primeiro, pela vaga de globalização que integrou todas os países outrora sob a esfera de influência soviética e que trouxe a China para o coração da economia global e, segundo, pela criação uma moeda comum na Europa que veio solidificar o Mercado Único e nivelar os custos de financiamento de todos os países do espaço do Euro pela bitola alemã.

Mas as enormes oportunidades emanadas da globalização foram pouco aproveitadas por Portugal, ao contrário do que lograram tantos outros países em estádios de desenvolvimento e níveis de rendimento semelhantes ou inferiores aos nossos. E nem a adesão à União Económica Monetária e o concomitante acesso em condições extremamente vantajosas aos mercados de capitais foi suficiente para que o país investisse na remodelização do seu aparelho produtivo, que com a passagem do tempo foi perdendo competitividade e autonomia e se desenvolvendo numa lógica clientelar em torno de um Estado onnipresente.

Na verdade, durante a década inaugural do milénio, a única mudança que Portugal operou no seu modelo de desenvolvimento foi substituir a alavanca dos baixos custos laborais, tornada anacrónica pelos reduzidos salários das economias do Leste Europeu, pelo paliativo das baixas taxas de juro que o Euro passou a possibilitar. Desse modo alienou-se a competitividade externa do setor transacionável por troca de uma pretensa capacidade ilimitada de dinamização do setor não-transacionável suporta-

Figura 1 Taxa de Crescimento (%)



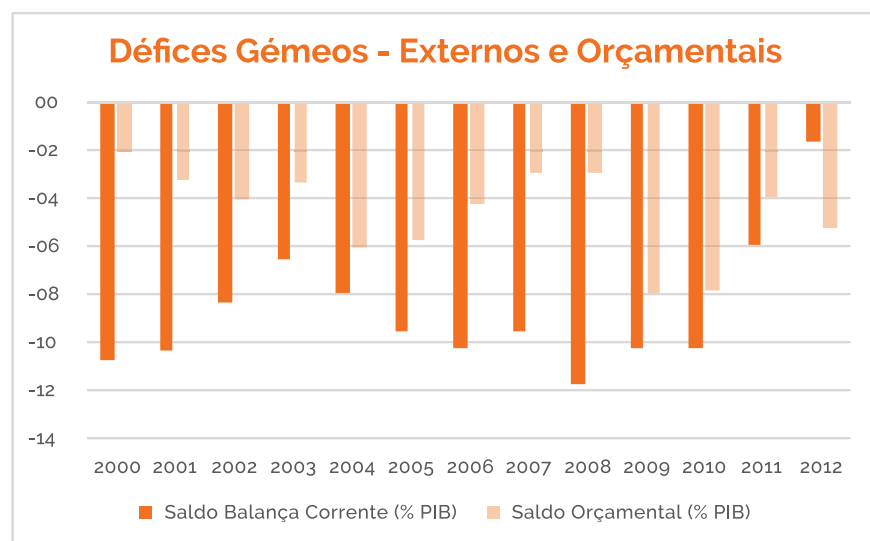
da na acumulação incessante de dívida. A inevitável perda do potencial da economia portuguesa é ilustrada de forma inequívoca pela trajetória descendente da medida de PIB potencial¹ da figura 1².

¹ A medida do PIB potencial utilizada foi calculada através de uma média móvel exponencialmente alisada.

² Os dados estatísticos utilizados em todos os gráficos provêm do Pordata.

A opção pelo caminho fácil haveria, inevitavelmente, de se revelar fatal. A estratégia de produzir pouco e consumir muito saldou-se em desequilíbrios macroeconómicos insanáveis, incluindo défices crónicos nas vertentes externa e orçamental, que se foram acumulando em montanhas de endividamento tornadas impossíveis de suportar pelos baixos níveis de produtividade inerentes à estratégia prosseguida. Estavam, assim, criadas as condições para que a economia portuguesa implodisse à mínima perturbação das suas frágeis bases. Tal perturbação chegou com estrondo e sem aviso, sob a forma de uma crise do setor financeiro global em 2008. A partir daí a obsolescência do modelo de crescimento português ficou inapelavelmente exposta.

Figura 2 Défices Gémeos - Externos e Orçamentais



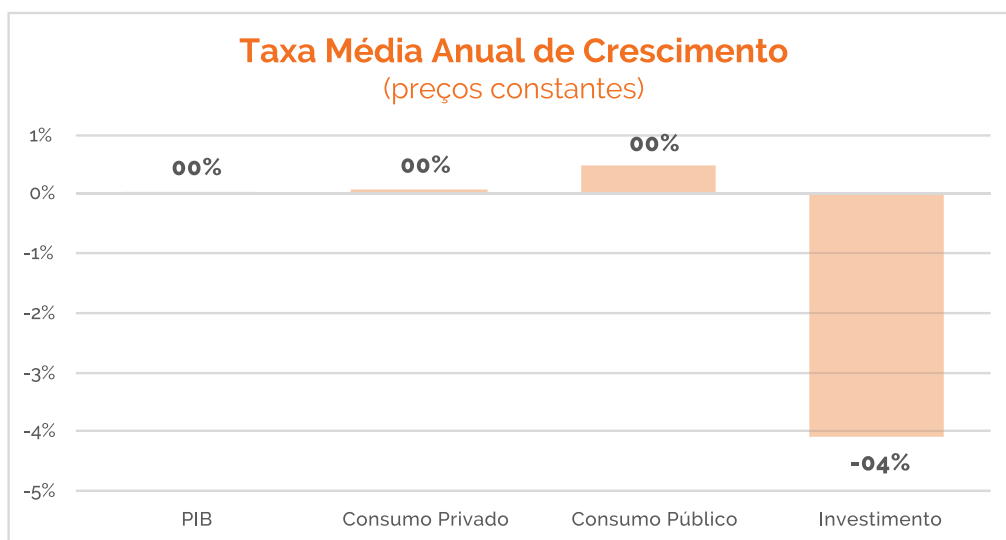
A crise do *subprime* dos EUA atingiu a Europa de modo muito peculiar e sob a forma de aviso. Com efeito, a ideia de que os investidores poderiam cometer erros grosseiros de avaliação de risco, o que claramente aconteceu com os produtos tóxicos de dívida alavancados sobre o segmento mais baixo do mercado imobiliário norte-americano (*subprime*), alertou para a possibilidade de que a prática de equivaler o risco da chamada periferia da área do euro ao de países como Alemanha ou Holanda, poderia constituir um

inaceitável distorção da realidade. No caso de Portugal, a situação de progressão exponencial da dívida pública e privada e de endividamento externo líquido superior a 100% do PIB³ constituía um quadro de elevada perigosidade. O que se seguiu foi uma implosão sob a forma de crise de balança de pagamentos, pela qual os agentes económicos portugueses ficaram sem qualquer acesso a financiamento externo, sendo obrigados a conter a procura doméstica numa fronteira de possibilidades financeiras radicalmente encurtada pela severidade da crise, que só não ficou ainda mais limitada devido ao programa de assistência financeira a que Portugal teve que se submeter em 2011.

O resultado de tudo isto foi um desempenho macroeconómico medíocre, consubstanciado numa taxa de crescimento médio do PIB real abaixo dos 0.5% ao ano entre 2000 e 2013. O retrato da economia neste período está bem patente na figura 3, a qual ilustra o mais básico preceito da macroeconomia: um país que ao invés de reforçar a sua capacidade produtiva desinveste e que consome mais do que aquilo que produz está condenado a crescer pouco e endividar-se muito. A este respeito refira-se que Portugal conseguiu algo, que não sendo feito inédito, não deixa de ser incomum: ter uma enorme recessão sem ter tido uma expansão que a precedesse.

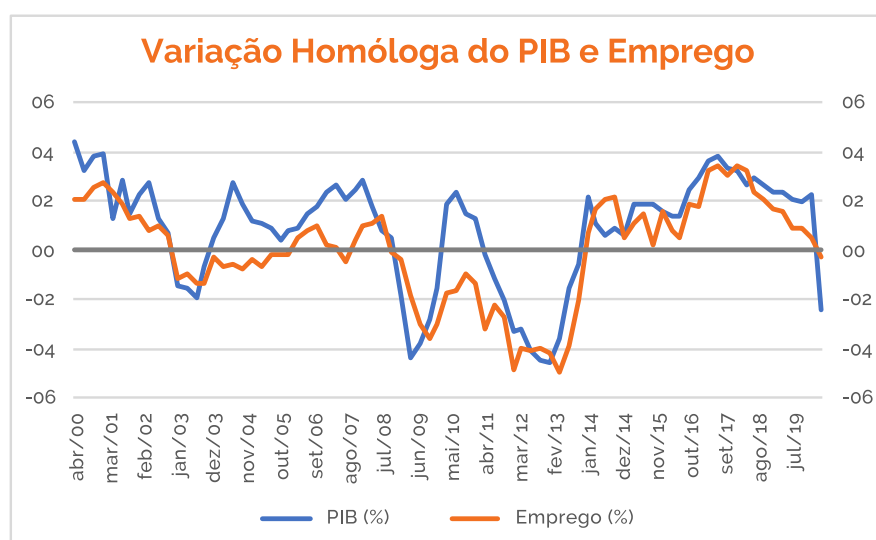
³ A posição de investimento líquida de Portugal era de 104% do PIB em 2010, ou seja o ano anterior ao pedido de assistência financeira do governo português.

Figura 3 Taxa Média Anual de Crescimento
(preços constantes)



A consequência social foi brutal e manifestou-se sob a forma de violenta destruição de emprego, a qual, no entanto, se limitou a acompanhar a evolução negativa da atividade, como documenta a figura 4. A severidade da recessão empurrou a taxa de desemprego para uns inéditos 17,5%, no primeiro trimestre de 2013.

Figura 4 Variação Homóloga do PIB e Emprego



O “Milagre” Macroeconómico Português

A crise de 2011-2013 veio por cobro à situação económica em que Portugal tinha incorrido e, simultaneamente, promover uma reestruturação do aparelho produtivo nacional, a qual se processou ao longo de três vetores essenciais. O primeiro foi o esforço levado a cabo pelas empresas no sentido de racionalização das suas estruturas para, assim, aumentar a eficiência. O segundo foi a internacionalização: a conjuntura extremamente adversa no plano doméstico levou a que muitas empresas reorientassem a sua oferta para os mercados externos. O terceiro foi a explosão do empreendedorismo, revelada na transformação de muitos portugueses que viram a suas vidas devastadas pela chaga do desemprego em pequenos empreendedores, tipicamente nas áreas dos serviços ligados ao turismo, dessa forma contribuindo para o crescimento de um dos mais dinâmicos setores exportadores da economia nacional.

A reestruturação e internacionalização do tecido empresarial produziram uma onda exportadora que se revelou crucial no relançamento da retoma. Acresce que perante a explosão do desemprego e das insolvências empresariais, bem como a perda de capacidade de endividamento dos agentes económicos, a procura interna afundou, conduzindo a um colapso das importações. Destas duas tendências – recuperação das exportações e queda das importações – resultou um “milagre” macroeconómico, que foi a metamorfose de um défice da balança de bens e serviços superior a 9% do PIB real num superavit em pouco mais de dois anos (figura 5). Isto sem qualquer possibilidade de operar uma desvalorização cambial, que é o principal instrumento promotor das recuperações económicas na sequência de uma crise de balança de pagamentos, que foi o que Portugal sofreu.

Figura 5 *Peso das Exportações, Importações e Saldo Comercial no PIB (%)*

(preços constantes, médias móveis de 4 trimestres)

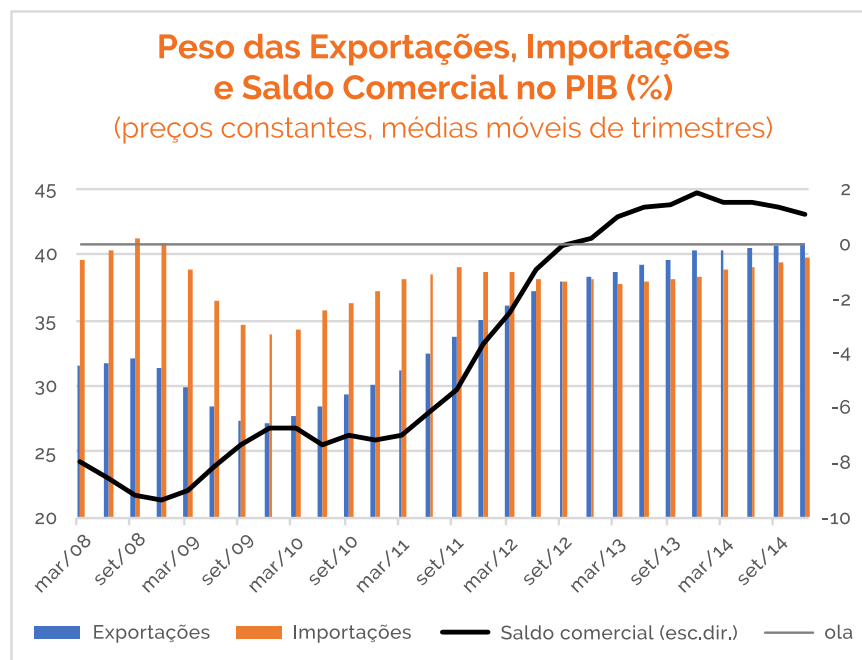
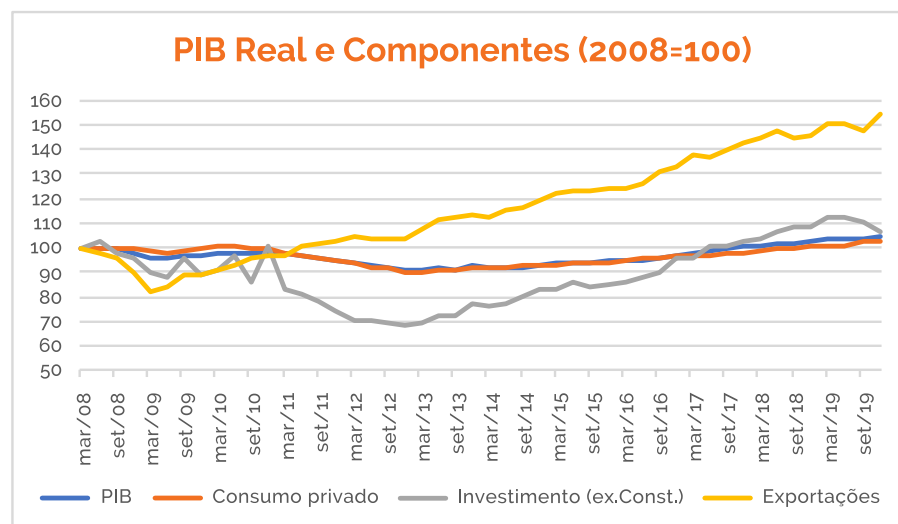


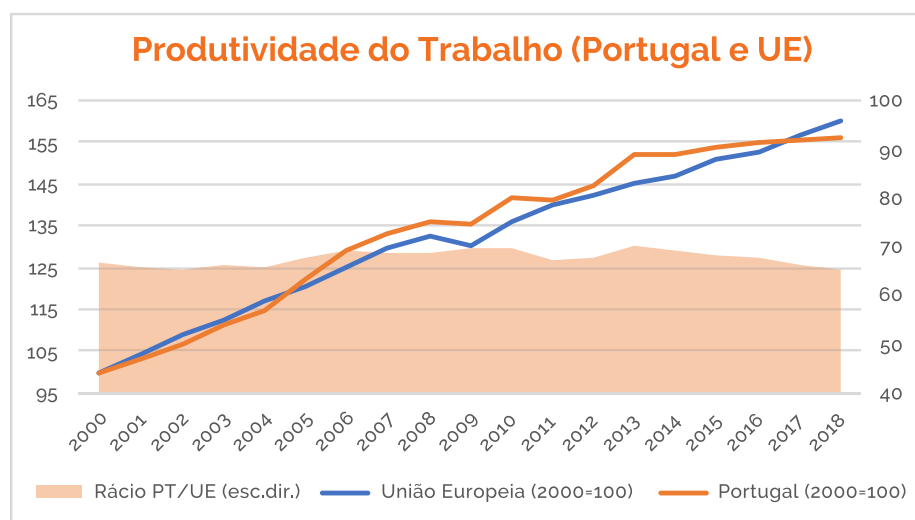
Figura 6 PIB Real e Componentes (2008=100)

A fase de recuperação seguiu a dinâmica tipicamente observada após uma crise de balança de pagamentos, com o arranque das exportações à cabeça, como mostra a figura 6. A este propósito atente-se na evolução desfavorável e preocupante do investimento (excluindo a construção) em 2019.



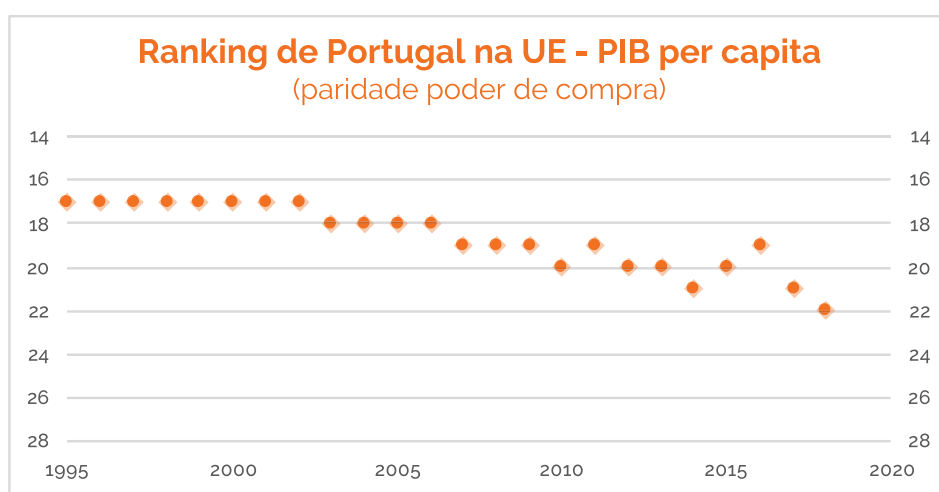
Não obstante o crescimento sustentado dos últimos anos, a economia portuguesa revela uma fragilidade estrutural que em muito limita o seu potencial de expansão e que consiste na fraca progressão da produtividade do trabalho, a qual desde o início do século nunca ultrapassou a fasquia de 70% da média da União Europeia (gráfico 7). Este fenómeno é o sintoma de que em Portugal existe uma enorme falta de densidade de capital físico e humano, que os níveis de inovação são modestos e que as empresas portuguesas têm uma fraca inserção nas cadeias de valor internacional.

Figura 7 Produtividade do Trabalho (Portugal e UE)



É certo que depois da crise Portugal voltou a crescer, como é certo que desde 2014 o ritmo médio de expansão do PIB português (2,2%) excedeu o verificado na União Europeia (2,0%). Porém, tal facto está longe de ter sido uma grande façanha, já que, neste período, dezoito países da UE cresceram mais do que Portugal⁴. Tudo isto é muito pouco para uma economia que esteve estagnada década e meia e que, mesmo durante a sua melhor fase de crescimento, foi sistematicamente ultrapassada por países que ainda há pouco tempo tinham níveis de rendimento muito abaixo dos nossos.

Figura 8 *Ranking de Portugal na UE - PIB per capita*
(paridade do poder de compra)



A Portugal falta ambição na vertente económica. Uma ambição que possibilite maiores níveis de produtividade e competitividade, que permita incrementar de forma sustentada o emprego e os salários, que permita aliviar o garrote financeiro que resultou de anos a fio de endividamento excessivo, enfim, que permita criar prosperidade duradoura para o povo português. Para o atingir não é necessário alterar nada de essencial do nosso modo de vida. Não é necessário dispensar a solidariedade ou diluir o estado social. Basta, tão só, acertar algumas agulhas, o que na verdade corresponde a libertar e desonerar as forças produtivas nas áreas em que os mercados são eficientes e intensificar a intervenção do estado onde o não são.

A Inusitada Chegada do Novo Coronavírus

Eis que quando tudo parecia estar a correr mais favoravelmente, surge a pandemia da Covid-19.

A lição da década meia perdida não foi aprendida. O regresso ao crescimento da economia, do emprego e dos salários não foi aproveitado para forjar as urgentes reformas de que o país ainda precisava de realizar. Ao invés, algumas das reformas mais importantes implementadas no período de vigência do programa de assistência económica e financeira (2011-2014) foram posteriormente revertidas e mesmo a grande conquista recente de consolidação das finanças públicas é débil e insustentável porque assente numa evolução cíclica muito favorável (crescimento económico, re-

⁴ A taxa de crescimento média do PIB da UE entre 2014 e 2019 foi muito influenciada pela fraca prestação de algumas das maiores economias europeias, o que faz com que a maioria dos países tenha crescido mais do que a média da União.

dução da despesa com juros e dividendos do Banco de Portugal), numa carga fiscal em máximos históricos e num investimento público em mínimos de sempre, bem como em expedientes temporários que não podem ser prolongados pelo efeito nefasto que têm sobre a qualidade dos serviços públicos.

A expansão da atividade não gerou qualquer ganho de produtividade. A economia tornou-se muito dependente do turismo e do imobiliário, bem como de uma única fábrica de automóveis para exportação, colocando Portugal numa situação de extrema vulnerabilidade no quadro global da pandemia em que vivemos.

Naturalmente que ninguém poderia adivinhar a chegada do novo Coronavírus, assim como só poucos anteciparam a choque do *subprime*. Mas a solidez de uma economia revela-se em situações de crise. Portugal tinha uma estrutura muito frágil em 2008, como o tem agora. Não fora a atuação do BCE e, Portugal estaria de novo com uma crise de acesso ao financiamento.

2.2. Principais projeções macroeconómicas e orçamentais para 2020 e 2021

Contexto Pré-Covid19

A economia portuguesa caracterizava-se, até ao início de 2020, por um desempenho de um crescimento económico em torno dos 2%, apesar da subsistência de fragilidades ligadas à baixa competitividade, aos elevados níveis de endividamento público e privado e do facto da economia estar a desacelerar e numa fase descendente no ciclo económico. Adicionalmente, as finanças públicas registaram em 2019 um superavit orçamental (de 0.2% do PIB), ajudado, entre outros, pelo aumento de dividendos do Banco de Portugal e, principalmente, pelo desempenho muito positivo das receitas fiscais (em particular das contribuições para a segurança social e impostos indiretos) – que voltaram a aumentar a carga fiscal para o valor recorde de 35% do PIB – e uma continuação de redução da despesa pública beneficiada com a queda da componente relativa ao serviço da dívida pública (dadas as condições excecionalmente favoráveis do mercado). Consequentemente, o rácio da dívida pública continuou a sua tendência descente cifrando-se em 117.7% do PIB em 2019. As contas externas cifraram-se próximas do equilíbrio, a taxa de inflação manteve-se baixa (em 0.3%) e a taxa de desemprego situou-se abaixo de 7%.

Contexto Pós-Covid19

Contudo, a situação mudou radicalmente em Março quando a pandemia Covid-19 atingiu o País. Concretamente, as autoridades anunciaram medidas de confinamento no dia 12 de Março e instituíram o estado de emergência de 18 de Março com mais restrições à mobilidade.⁵ Muitas empresas suspenderam as suas operações e as que se mantiveram em funcionamento fizeram-no, na sua maioria, com os trabalhadores em teletrabalho.

A obrigatoriedade de confinamento teve efeitos económicos muito significativos, impactando não só o lado da oferta económica – com a redução da produção e vendas, por via da interrupção abrupta das cadeias de produção e distribuição – mas também o lado da procura, levando a uma elevada redução das compras e consumo. O desfaseamento temporal da disponibilização de informação es-

⁵ Houve setores e empresas que na última quinzena de Março reportaram quebras de atividade superiores a 70% (pastelarias, restaurantes). Além disso, o tráfego automóvel nas autoestradas caiu 75% na terceira semana de Março.

tatística dificulta a avaliação dos efeitos na atividade económica do surto pandémico e das medidas de contenção. No entanto, a primeira semana de Maio ficou marcada pela divulgação de importantes indicadores macroeconómicos. Os indicadores disponíveis já refletem, parcialmente, o impacto da Covid-19 na paralisação da atividade económica, através da suspensão da atividade produtiva da indústria, comércio (a retalho) e serviços (principalmente atividades de "consumo social", ou seja, turismo, alojamento, restauração, entretenimento), da deterioração do mercado de trabalho e da maior instabilidade nos mercados financeiros internacionais (com consequente elevação da taxa de juro sobre a dívida soberana). De acordo com dados do INE, o índice de sentimento económico deteriorou-se fortemente em Março, assim como os vários indicadores de confiança, refletindo no entanto apenas ainda um efeito parcial da pandemia.⁶ Em Março, as exportações de bens caíram 11,9% em termos homólogos, enquanto as importações caíram 13% também em termos homólogos, refletindo o efeito das medidas de confinamento na procura interna. A quebra repentina na atividade económica em Março de 2020 levou a um aumento significativo do número de pedidos de desemprego, apesar das medidas de apoio ao emprego implementadas. Concretamente, de acordo com IEFP, o desemprego registado nos centros de emprego aumentou 14,8% em termos homólogos em Abril, para um total de 368.925 pessoas, enquanto o número de trabalhadores em layoff atingiu as 1.269.728 pessoas (mais de 26% da população empregada no primeiro trimestre de 2020). Simultaneamente, as ofertas de emprego registaram uma tendência de quebra: -37% em Março em termos homólogos e -22% relativamente a Fevereiro. Tudo considerado, para o primeiro trimestre de 2020, a estimativa flash do INE releva que o PIB registou uma queda em cadeia de 3,9%.⁷

É neste contexto que muitas organizações internacionais e nacionais públicas e privadas atualizaram as suas previsões macroeconómicas para 2020.

Previsões

O grau de incerteza associado à realização de previsões neste momento é extremamente elevado. Acrescente que o exercício de realização de previsões macroeconómicas é especialmente elevado à volta de pontos de viragem do ciclo económico (An, Jalles e Loungani, 2018).⁸ No contexto da Covid-19 vários elementos contribuem para esta incerteza. Em primeiro lugar, esta crise pandémica é provocada simultaneamente por um choque do lado da oferta (encerramento de empresas, layoff, redução de horas trabalhadas) e do lado da procura (impossibilidade física de consumo de certos serviços, como por exemplo serviços de hotelaria e eventos de massas, o adiamento de despesas não essenciais de consumo e investimento e aumento da aversão ao risco, que se repercute numa restrição ao crédito disponível) – efeitos que interagem e se reforçam mutuamente - que atingiu quase em simultâneo todas as economias do mundo de forma generalizada e sincronizada, tornando-a sistémica e sem precedente histórico recente. Em segundo lugar, o grau de incerteza está intimamente relacionado com a evolução da pandemia, ou seja, com a necessidade de prolongamento das medidas de confinamento em alguns países e reavaliação da sua reintrodução noutros, caso a dinâmica da crise sanitária se deteriore repentinamente. Este fator comporta uma dimensão de intensidade e outra temporal difíceis de quantificar. Em terceiro lugar, a eficácia das políticas adotadas pelos vários governos e autoridades supranacionais que visam mitigar o efeito adverso da pandemia.⁹ Em quarto lugar e relacionado com o último ponto, a incerteza relativamente à veloci-

⁶ Indicadores de confiança da indústria, serviços e comércio a retalho apresentavam desde Fevereiro uma trajetória descendente, tendo registado no trimestre terminado em Abril valores próximos aos de 2013. O índice de confiança dos consumidores registou em Março a maior redução registada desde finais de 2012.

⁷ A queda verificada no setor do turismo explica aproximadamente metade do impacto total estimado no PIB, seguido pelo setor da indústria (transformadora e extrativa).

⁸ An, Z., Jalles, J., Loungani (2018), "How well do economists forecast recessions?", *International Finance*, 21(2), 100-121.

⁹ Na zona Euro, são de assinalar as medidas de maior acomodação monetária pelo BCE com o Pandemic Emergency Purchase Programme num montante de 750 mil milhões de euros e a adoção de um compreensivo pacote de medidas temporárias de apoio à liquidez bancária. Do lado orçamental, são de assinalar as medidas de relaxamento das regras orçamentais e o plano de emergência no valor de 4% do PIB da zona Euro.

dade de recuperação de cada economia no “novo-normal” com o paulatino retomar das atividades produtivas geradoras de valor.

Tudo considerado, a incerteza das previsões que têm vindo a ser divulgadas é elevada e com riscos tendencialmente negativos. Assim, naturalmente assistiremos a revisões em baixa das mesmas nos próximos meses.

Mundo e Zona Euro

De acordo com o World Economic Outlook (WEO) da Primavera de 2020 tornado público pelo FMI em Abril, uma recessão global este ano é inevitável. Por exemplo, os primeiros dados de Março registaram uma queda acentuada da atividade económica na Zona Euro, com as vendas a retalho a caírem abruptamente (-11,2% em termos mensais). Do outro lado do Atlântico, a taxa de desemprego nos EUA atingiu 14,7% em Abril, um máximo desde a Grande Depressão dos anos 30 do século passado.¹⁰

A forte contração da economia mundial em 2020 – que deverá cair cerca de 3% segundo a última edição do WEO do FMI – terá o seu pico no segundo trimestre após o qual há perspectivas de progressiva recuperação económica no segundo semestre sustentadas na magnitude, eficácia e rapidez das políticas de apoio e estímulo à economia. Prevê-se que estas políticas públicas mitigarão o impacto negativo da pandemia ao mesmo tempo que sustentarão a recuperação parcial em 2021.

Particularmente relevante para Portugal, tendo em conta os principais parceiros comerciais, é a evolução da economia da zona Euro. O FMI aponta para uma queda do PIB na ordem dos 7,5%. Por seu turno, a Comissão Europeia (CE) publicou as previsões de Primavera no início de Maio revelando que o PIB na zona Euro deverá cair 7,7% em 2020, assumindo um cenário pessimista no qual a queda poderá chegar aos 15%. A CE avisa, no entanto, que as assimetrias entre países não são negligenciáveis e, por isso, a profundidade da queda e subsequente recuperação depende de características estruturais e da eficácia das políticas implementadas em cada estado membro (o qual depende da forma como os anúncios são interpretados pelos agentes económicos e da sua especificidade).

Portugal

A alteração do contexto provocado pela Covid-19 refletir-se-á nas várias variáveis económicas, nomeadamente a deterioração do mercado de trabalho, contas externas, contas públicas, mercado imobiliário, entre outros indicadores. Prevê-se que a atividade económica caia fortemente em 2020 como resultado do impacto da pandemia Covid-19. A Tabela 1 apresenta um sumário das previsões efetuadas para várias variáveis económicas para o ano de 2020 por diferentes instituições, desde organizações internacionais, nacionais, universidades e instituições financeiras. É indicado o valor previsto por cada instituição para cada variável e a média simples (última coluna). A única instituição relevante que falta é o próprio governo que a 7 de Maio apresentou o Programa de Estabilidade sem os elementos mínimos informativos – leia-se projeções macroeconómicas – não cumprindo com o disposto na legislação Europeia e nas orientações de Bruxelas, bem como com o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental.

Dada a elevada incerteza e complexidade na elaboração de previsões, o Banco de Portugal resolveu, no seu Boletim de Primavera, apresentar cenários económicos alternativos. A tabela abaixo

¹⁰ Nos EUA, evidência baseada num inquérito às famílias sugere que se tinham perdido mais de 20 milhões de empregos até início de Abril, um número consideravelmente superior ao registado na última crise financeira em 2008 (Coibion, Gorodnichenko and Weber, 2020). [Coibion, O. Y. Gorodnichenko and M. Weber (2020). “Labour markets during the Covid-19 crisis: A preliminary view”, NBER Working Paper No. 27017] A obtenção de uma estimativa do número de empregos destruídos a nível global é mais difícil de obter. No entanto, o declínio no número de horas trabalhadas até à data – que é mais facilmente mensurável em tempo real – já equivale a uma quebra de 195 milhões de empregos a tempo inteiro (ILO, 2020). ILO (2020). ILO Monitor 2nd edition: COVID-19 and the world of work.]

indica os valores para o cenário base e adverso no qual é esperado que o PIB real contraia entre 3.7 e 5.7% em 2020, respetivamente. Já o FMI prevê que a economia Portuguesa caia 8% em termos reais, mantendo-se abaixo do seu nível de 2019 até final de 2021. Já a Comissão Europeia estima uma quebra de 6.8% do PIB real em 2020, um valor abaixo da quebra média prevista para a zona Euro. Outras instituições apontam quedas para o crescimento do PIB entre 3 e 15%, sendo transversal o sentimento recessivo esperado para este ano. Desagregando a despesa interna, a variação negativa do PIB é explicada pela contração do consumo privado que deverá cair menos que o PIB (cerca de 6%) tendo em conta que as medidas de política compensam parcialmente as perdas de rendimentos das famílias. Por sua vez, o consumo público aumentará (cerca de 3%). Dos vários componentes da procura agregada, o investimento será o que sofrerá o maior deslize com uma redução esperada de cerca de 15% à medida que a incerteza se adensa, o risco aumenta, há disrupções nas cadeias de valor globais e assim as decisões de investir são adiadas. Na componente externa, tanto as exportações como as importações cairão na ordem dos dois dígitos (cerca de 19-21%). Prevê-se

Tabela 1 Previsões Macroeconómicas para Portugal em 2020

Ano de referência	2019	2020										
Instituição		Banco Portugal		FMI	CE	Católica-Lisbon Forecasting Lab	ISEG Síntese de Conjuntura	BPI research	Unicredit	Oxford Economics	Moodys	Bank Americ Merrill
Data		26 Março		14 Abril	6 Maio	8 Abril	3 Abril	Abril	2 Abril	6 Abril	6 Abril	6 Abril
		Cenário Base	Cenário Adverso			Cenário central						
PIB real (t.v.)	2.2	-3.7	-5.7	-8.0	-6.8	-10.0	[-8.0; -4.0]	-3.4	-15.0	-5.8	-6.0	-7.8
Consumo Privado (t.v.)	2.2	-2.8	-4.8	-9.0	-5.8	-7.9						
Consumo Público (t.v.)	1.1	2.1	3.0	6.6	2.4	1.2						
Investimento (t.v.)	6.3	-10.8	-14.9	-15.8	-8.6	-25.7						
Exportações de Bens e Serviços (t.v.)	3.7	-12.1	-19.1	-21.6	-14.1	-35.9						
Importações de Bens e Serviços (t.v.)	5.2	-12.9	-18.7	-20.8	-10.3	-32.5						
Saldo Orçamental (% PIB)	0.2			-7.1	-6.5			-3.6	-10.9			
Dívida Pública (% PIB)	117.7			135.0	131.6			124.9	145.7			
Taxa de Desemprego (%)	6.5	10.1	11.7	13.9	9.7	10.4		8.2				
Emprego (t.v.)	1.0	-3.5	-5.2		-3.4			-2.6				
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) (%)	0.3	0.2	-0.1	-0.2	-0.2	0.1		0.1	0.2	-0.15	0.5	0.9
Balança corrente e de capital (% PIB)	-0.1	2.0	2.0	0.3	-0.6				-0.5			

Nota: "t.v." refere-se a taxa de variação.

que a queda nas exportações seja superior à das importações em especial como resultado da redução esperada nas receitas de serviços relacionados com o turismo. O adiamento de despesas de investimento em equipamento e maquinaria e consumo de bens duradouros pesará negativamente sobre as importações, ao passo que as quedas que se têm vindo a verificar nos preços internacionais do petróleo darão um contributo positivo em termos nominais.

Os efeitos económicos e sociais da pandemia refletir-se-ão num agravamento considerável das contas públicas não só em resultado da natural operação dos estabilizadores automáticos mas também devido ao custo associado a políticas de apoio e estímulo económico de natureza discricionária (medidas que reforçam a capacidade do sistema nacional de saúde, políticas de apoio ao emprego e transferências sociais, aumento dos subsídios de desemprego, linhas de crédito às empresas para salvaguardar liquidez financeira, entre outras). A estes elementos soma-se ainda a queda esperada das receitas em face da deterioração da atividade económica e diminuição das bases fiscais. Assim, as previsões do FMI são de um défice orçamental que fixar-se-á em cerca de 7% do PIB e um aumento do rácio da dívida pública para mais de 134% do PIB, representando um recorde histórico.¹¹ De mencionar que, dadas as nossas condições iniciais como um País altamente endividado, e que: i) estímulos à procura agregada foram mais generosos em países com maior espaço orçamental; e ii) o elevado valor da dívida pública que será incorrido limitará os esforços de mitigação da pandemia por parte do governo no uso futuro da política orçamental. Destes dois fatos resulta um menor efeito potencial dos multiplicadores orçamentais de muitas políticas.

	Econ Intelligence Unit	Media simples
	6 Abril	
	-8.0	-7.2
		-6.1
		3.1
		-15.21
		-20.6
		-19.0
		-7.0
		134.3
		10.7
		-3.7
	-0.3	0.09
		0.6

No mercado de trabalho as perspetivas não são animadoras. Num país que beneficia em grande medida da atividade do turismo, as restrições que foram impostas penalizaram gravemente um sector que tem grande dependência de trabalho temporário. Neste setor é esperada uma recuperação lenta que depende, em grande medida, da recuperação de outras economias. Assim, a maior parte das perdas de emprego que ocorreram nos meses entre Março e Maio não serão renovados. Por outro lado, o desconfinamento e levantamento de medidas de restrição do lado da oferta será acompanhado por uma procura anémica enquanto durar a incerteza (fruto de comportamentos de precaução por parte dos agentes económicos), o que adiará por mais tempo decisões de novas contratações por parte das empresas que sobrevivem.¹² O rendimento do trabalho será negativamente afetado pela redução do número de horas trabalhadas, o que implicará uma redução da produtividade por trabalhador, o que aumentará o custo unitário do trabalho e consequentemente levará a uma deterioração do nosso fator de competitividade. Neste conteúdo, depois de três anos abaixo dos 10%, as previsões existentes apontam para que a taxa de desemprego em 2020 deverá subir novamente para o patamar dos dois dígitos, entre 10-14%, ao passo que o emprego deverá cair cerca de 3-4%, conforme ilustra a Tabela 1. A crise resultante da Covid-19 vai evidenciar desigualdades no funcionamento do mercado de trabalho, pelo que a recuperação económica deverá passar por reformas estruturais neste mercado que reduzam a dualidade, promovam contratos permanentes e aumentem a resiliência a crises futuras (Duval, Furceri and Jalles, 2019; IMF, 2016, 2019).¹³

¹¹ A ausência de qualquer informação orçamental prospetiva no Programa de Estabilidade constitui uma lacuna importante no plano da transparência orçamental não permitindo o devido escrutínio das medidas e políticas que têm vindo a ser adotadas no contexto da Covid-19.

¹² Notar que ao mesmo tempo que o governo deve garantir a sobrevivência das empresas, a ajuda financeira não pode ser indiscriminada pois empresas sem viabilidade económico-financeira não deverão absorver indevidamente recursos que poderia ser alternativa-mente melhor empregues noutros fins. Numa perspetiva Schumpeteriana, as crises têm um efeito purificador do tecido empresarial ao acelerar a destruição criativa em que no final só subsistem as empresas que são suficientemente produtivas e rentáveis.

¹³ Duval, R., Furceri, D., Jalles, J. T. (2019), "Job protection deregulation in good and bad times", *Oxford Economic Papers*, 72(2), 370-390. IMF (2016), "Time for a Supply-Side Boost? Macroeconomic Effects of Labor and Product Market Reforms in Advanced Economies", *World Economic Outlook*, April 2016. IMF (2019), "Reigniting Growth in Low-Income and Emerging Market Economies: What Role Can Structural Reforms Play?", *World Economic Outlook*, October 2019.

Ao nível da evolução dos preços, se por um lado o choque negativo da oferta de petróleo impacta negativamente os preços da energia, por outro lado as medidas de confinamento levaram a aumentos temporários de preços de alguns bens de consumo de primeira necessidade, nomeadamente alimentos e produtos de saúde. O efeito líquido da recessão que se espera, todavia, é uma taxa de inflação ligeiramente negativa (deflação) para 2020.

Depois do choque inicial que se manifestará mais fortemente no segundo trimestre, é esperado que a economia comece lentamente a recuperar (a resposta será mais lenta em setores mais gravemente afetados como o turismo). A maior parte das previsões na Tabela 1 assume implicitamente que existe uma normalização gradual da atividade económica no segundo semestre de 2020 em paralelo com a recuperação esperada da economia mundial e, em particular, Europeia, assim como dos principais parceiros comerciais portugueses, fruto da materialização das várias políticas que foram sendo anunciadas e implementadas, as quais têm um efeito desfasado no tempo e difícil de precisar. Em todo o caso, os riscos previsionais estão com pendor negativo relacionados com as evoluções da curva epidémica nacional e a persistência dos efeitos económicos e sociais nefastos da pandemia, tornando possível a existência de cenários mais pessimistas.¹⁴ Neste contexto, comentar neste momento quaisquer previsões para 2021 é, no mínimo, prematuro. Em todo o caso, a maioria das instituições assume, num cenário de políticas invariantes, que em 2021 se assista a uma melhoria de todas as componentes da procura agregada (sobretudo por efeitos da base), uma melhoria das finanças públicas e do mercado de trabalho. Para terminar numa nota mais positiva e esperançosa, de assinalar que o último valor divulgado para o indicador de atividade da indústria na China revelou uma recuperação após dois meses de interrupção ao mesmo tempo que as exportações chinesas recuperaram parte da sua dinâmica pré-pandémica, registando um crescimento homólogo de 3.5% em Abril.

¹⁴ A título de exemplo, tomemos o caso da Folha Trimestral de Conjuntura N° 60 do Católica-Lisbon Forecasting Lab, que previa uma queda trimestral do PIB real em cadeia de 1.8% no cenário alternativo a 8 de Abril (cenário que deu mais peso aos indicadores já disponíveis no mês de Março, que apenas contavam com 3 semanas efetivas de impacto da Covid-19 em Portugal). No início de Maio, o INE avançou uma estimativa flash para o primeiro trimestre de 2020 de mais do dobro (-3.9%) tornando as previsões anuais presentes na Tabela 1 possivelmente um limite superior da queda potencial no final do ano.

3. Objetivos do Programa

A crise pandémica da Covid-19 teve um impacto significativo na economia Portuguesa, bem como a nível mundial e Europeu. O cenário do FMI aponta para que o PIB em Portugal caia em 2020 em 8%. Isso implicará uma quebra de emprego significativa, com o desemprego a aumentar para valores em torno de 12-14%.

Desta forma, a economia Portuguesa tem assim um desafio adicional ao que já vinha de trás.

Por um lado, subsistem problemas estruturais da economia nacional que já existiam antes desta crise. Podemos dizer que a economia nacional em fevereiro de 2020 tinha os problemas estruturais que o PSD identificou no seu programa eleitoral: baixa competitividade, baixa produtividade dos fatores trabalho, capital e do *total productivity factor*, bem como baixo nível de investimento, elevados níveis de endividamento das empresas (juntamente com o Estado e as famílias). A economia Portuguesa desde 2000 que praticamente estagnou. Tem crescido a uma média de 0.5% ao ano em termos reais. Passou por 4 recessões (2001-2002; 2004; 2008-2009 e 2011-2013). Em termos reais, o PIB per capita subiu, entre 1999 e 2019, cerca de 8% apenas, um valor inferior à média dos países da União Europeia e muito inferior quando comparado com os países da União Europeia numa situação de desenvolvimento e competitividade económicos semelhantes a Portugal.

Por outro lado, o impacto da covid-19 e das medidas de quarentena e saúde pública criaram um conjunto de problemas adicionais. A quebra significativa da atividade económica em Portugal, agravada pela quebra simultânea em todo o mundo, implicou uma perda estrutural de capacidade produtiva. De acordo com as estimativas apresentadas no capítulo 2, O FMI prevê uma quebra do PIB potencial em torno de 3%.

À medida que o problema da pandemia e de saúde pública se vai reduzindo, Portugal é confrontado com os impactos muito negativos desta crise na sua economia. Assim, é altura de entrar na fase de recuperação da economia, procurando focar as políticas públicas na retoma económica, no crescimento do emprego e na recuperação dos rendimentos. É também altura de tornar a economia mais resiliente a este tipo de ventos, avançando, entre outros, nos esforços de digitalização, alteração das cadeias de logísticas, de produção e de abastecimento e alterando regras e normas de segurança no trabalho.

Assim, este programa económico propõe desenhar 2 pacotes de medidas:

- ❑ Um pacote de medidas, visando especificamente mitigar o impacto económico da crise da Covid-19.
- ❑ Um segundo pacote de medidas, a serem apresentadas mais tarde, numa fase em que já se conheça o programa Europeu de recuperação Económica, de melhoria da competitividade da economia Portuguesa, que teriam sempre de ser tomadas para recuperar competitividade e aumentar o crescimento económico.

Desta forma, este programa visam um objetivo estratégico único:

Recuperar a economia e tornar Portugal um país muito mais competitivo e no médio/ longo prazo um dos países mais competitivos no quadro da zona Euro.

Este objetivo estratégico tem 4 eixos fundamentais para a sua concretização:

- Capital Humano.
- Investimento.
- Tecnologia.
- Sustentabilidade.

Esse objetivo estratégico consubstancia-se num conjunto de objetivos operacionais:

- Aumentar as exportações para 50% do PIB até 2023 e para 60% do PIB até 2030.
- Melhorar o saldo externo, tendo contas externas equilibrada a partir de 2022.
- Reduzir a dívida pública para valores em torno dos 70%-80% do PIB até ao final da década.
- Aumentar o investimento privado e público para um total de 20% do PIB até 2023 e 25% do PIB até 2030.
- Atrair um elevado Investimento Direto Estrangeiro (IDE).
- Dentro do IDE privilegiar os bens transacionáveis, sobretudo na área industrial, definindo clusters estratégicos.
- Reduzir o desemprego gerado por esta crise.
- Reduzir as desigualdades sociais e combater a exclusão e a pobreza.

A concretização do objetivo estratégico e dos objetivos operacionais deverão permitir, numa primeira fase, a recuperação da capacidade instalada e do PIB potencial perdido com esta crise. Numa segunda fase deverá permitir que a economia nacional possa crescer, de forma sustentada e prolongada no tempo, acima dos 2% / ano em termos reais.

Para coordenar todo este programa, bem como o programa de reconstrução económica que resulta das decisões Europeias, propomos a seguinte medida:

Criar uma entidade na dependência do Primeiro Ministro, à imagem da ESAME. Recorde-se que a ESAME foi uma entidade criada em julho de 2011 e que durou até maio de 2014, e que fez todo o acompanhamento do programa da Troika. Esse programa implicava todas as áreas do governo, mas mostrou-se fundamental ter uma entidade que coordenasse e centralizasse todos os esforços. E mostrou-se fundamental que essa entidade tivesse um poder político dado diretamente pelo Primeiro Ministro. A ESAME foi crucial para o sucesso do programa da Troika. O programa que temos pela frente será ainda mais exigente que o da Troika. Daí que seja fundamental criar uma entidade como a ESAME, dirigida por um Secretário de Estado (adjunto do Primeiro-Ministro) apenas com esta competência e com assento no Conselho de Ministros. A criação desta entidade é também crítica para uma utilização eficiente dos fundos Europeus ao abrigo do programa de reconstrução económica que vier a ser aprovado.

No entanto, para uma maior eficiência do resultado das medidas propostas é fundamental o planeamento e organização das medidas com a maior rapidez, de forma a que, quando for o momento, a operacionalidade da implementação das mesmas ser possível.

Desta forma, para planear, coordenar, executar e monitorizar o programa de recuperação económica, o PSD propõe ainda, no âmbito da estrutura de missão atrás descrita, as seguintes medidas e ações:

- Criar mecanismos de coordenação e apoio nos diferentes setores.
- Usar o “big data” para a análise e solução dos problemas e para a mitigação das ameaças futuras.
- Fazer um levantamento exaustivo dos impactos desta crise nos diferentes setores de atividade, usando quer as entidades de cada setor, quer os dados e informação disponível em diferentes níveis (Finanças, Segurança Social, Universidades, Regiões, Autarquias, Associações e instituições privadas).
- Por outro lado, todos os dados (ao nível micro – individualizados, mantendo naturalmente o anonimato e cumprindo as normas do RGPD) devem ser facultados à comunidade científica e académica. Os estudos científicos e académicos ajudarão a tomar melhores decisões no futuro.
- Planear antecipadamente os mecanismos de resposta (saúde, social, abastecimentos, economia e finanças) de uma eventual 2ª vaga e de eventuais futuras pandemias que possam vir a ocorrer.



4. Medidas para a recuperação económica pós crise Covid-19

Este capítulo apresenta um conjunto de propostas para a recuperação da atividade económica e da capacidade instalada da economia Portuguesa após o impacto da crise da Covid-19.

Estas medidas são de aplicação imediata e visam apoiar as empresas a manterem a sua capacidade produtiva, a melhorarem a sua solvabilidade e rentabilidade, a recuperarem mercado interno e externo, mas também procuram fomentar mais investimento privado (sobretudo IDE) e diversificar a economia nacional, reduzindo o peso do turismo, imobiliário e serviços conexos.

Os *drivers* de competitividade das nações na economia moderna reportam-se fundamentalmente aos fatores de inovação e de sofisticação do ambiente de negócios. Contudo não se poderão melhorar estes drivers esquecendo os estrangulamentos que sempre existiram na economia portuguesa. Neste período de pandemia e dado o impacto económico negativo da Covid-19 na economia, é natural que se procurem *magic bullets*, soluções miraculosas para os problemas da economia.

A inovação e a sofisticação do ambiente de negócios são os *drivers* mais importantes da competitividade das economias modernas, fatores que caracterizam e distinguem as economias mais competitivas do mundo, economias que consistentemente, de forma sistemática e continuada, superam outras economias concorrentes em desempenho competitivo. Contudo uma aposta na inovação e na sofisticação do ambiente de negócios torna-se inútil se os requisitos básicos de competitividade de uma economia (qualidade das infraestruturas e eficácia das instituições, por exemplo) ou os potenciadores de eficiência da economia (eficiência dos mercados laboral e de bens e serviços) não forem satisfeitos de forma equilibrada e harmoniosa, com particular enfoque para a resolução daqueles fatores que constituem verdadeiros *bottlenecks* de competitividade. Estes incluem a ineficiência e morosidade do sistema judicial, a natureza efémera e facilmente imitável das vantagens competitivas das empresas portuguesas, o lugar excessivamente a montante que ocupam em cadeias de valor internacionais, entre alguns outros fatores que estrangulam a economia portuguesa.

Reside assim na melhoria concertada e sustentada do desempenho comparativo dos fatores de competitividade da inovação e da sofisticação do ambiente de negócios e na sua adequação dinâmica ao imperativo externo, agora de extrema volatilidade, o único caminho para o futuro da economia portuguesa e de Portugal.

Independentemente do impacto da Covid-19, se não formos capazes de atingir desempenhos comparativos favoráveis nos fatores críticos de competitividade em relação aos outros países, será impossível o crescimento económico de Portugal. Sem crescimento económico é também impossível garantir de forma sustentada e no curto prazo, os indicadores de desenvolvimento social e humano a que a sociedade portuguesa se habituou, em particular nos tempos difíceis que vivemos.

No médio/longo prazo, as empresas que sobreviverem terão que dominar um novo ambiente de negócios e terão que responder a três tendências que já existiam, mas que vão ser muito aceleradas por esta crise:

1. Transição digital e novas tecnologias (por exemplo, digitalização, robótica, IoT, machine learning, blockchain, automação, impressão 3D);
2. Alterações nas cadeias de abastecimento, também muito afetadas pelas novas tecnologias;
3. Reconfiguração das cadeias de valor.

Para o sucesso destas medidas é preciso uma transformação radical no funcionamento do Ministério da Economia.

É necessário reformular todo o Ministério da Economia, de modo a conferir-lhe a "alma" de uma Política Económica, nas suas múltiplas vertentes, distribuídas por uma matriz de Políticas Horizontais (X) por Políticas Setoriais. Entre as Horizontais, dar-se-ia prioridade a:

- Competitividade e Inovações incrementais promovendo o crescimento sustentado da produtividade;
- Interface com o Sistema de Ciência e Tecnologia;
- Digitalização, promovendo o up-grading da existente, e tendo como meta a Revolução 4.0;
- Capacidade de reação às Alterações Climáticas, em sintonia com a COP 23;
- Interface com o sistema financeiro, bancário e do Mercado de Capitais. Entre as Setoriais, dar-se-ia prioridade a (A) Indústria; (B) Comércio; (C) Energia; (D) Serviços (E) Mobilidade e Transportes e, (F) Interfaces com a Agricultura, e, com as Pescas.

Nesse sentido é necessário proceder a reformas estruturais no âmbito da Justiça e apoios às empresas.

É preciso relançar e tornar definitivo o papel crítico do Banco de Fomento. Adicionalmente, o IAPMEI tem de ser verdadeiramente um centro de excelência no apoio às empresas e ao investimento. A AICEP tem de voltar a ser um grande captador de investimento estrangeiro e de fomento das exportações nacionais. É preciso colocar a diplomacia económica de novo no centro da atuação da nossa Diplomacia, concentrando essa função novamente no Ministério da Economia. É necessário voltar a dinamizar o ITP – Instituto de Turismo de Portugal em estrita coordenação e colaboração com as entidades regionais de turismo.

Estas medidas são um programa que procura ser ambicioso, realista, adaptado à resposta de emergência económica que esta crise impõe.

Este programa procura também ter em conta as restrições orçamentais que Portugal tem, nomeadamente no elevado nível de dívida pública. Do ponto de vista orçamental são poucas as medidas com efeitos de perda de receita e/ou aumento de despesa pública.

Assim, para 2020 e 2021 as medidas agora apresentadas têm um impacto no défice orçamental em torno de 0.5% do PIB e na dívida pública em torno de 1% PIB (ambos os valores são acumulados para os dois anos – no caso da dívida pública, além do efeito de 0.5% por via do impacto no défice, há que somar os 900 milhões € de aumento de capital da IFD – Banco de Fomento – que de acordo com as regras do Eurostat é contabilizada como uma operação financeira – não vai ao défice, afetando apenas a dívida pública).

As iniciativas apresentadas neste documento podem ter financiamento europeu oriundo essencialmente de fundos Regionais (FEDER, FSE) e de outros fundos Europeus para a competitividade. Ainda, no que refere aos fundos Europeus, nos próximos anos, importa olhar com detalhe para o que está em discussão no próximo quadro comunitário - Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 da União Europeia (QFP). O programa de investigação e inovação, o Horizonte 2020, passará a chamar-se Horizonte Europa e será o mais ambicioso de sempre, com a proposta de reforço financeiro na ordem dos 100 mil milhões de euros. O Programa Europa Digital, o Programa a favor do Mercado Único, o Fundo de Inovação, o Programa InvestEU, o Fundo Europeu de Defesa e o Programa Espacial da União Europeia estarão disponíveis para promover a competitividade do tecido empresarial da UE. O Banco Europeu de Investimento e os bancos e instituições de fomento nacionais terão também um papel importante a desempenhar. O Plano Europeu de Recuperação Económica que será publicado brevemente terá um financiamento entre 1.5 a 2 biliões (milhões de milhões) de EUR e será também uma fonte de financiamento de várias medidas contidas neste documento.

A estratégia Europeia para o crescimento económico e social apresentado pela Comissão Europeia, tendo em conta as diretrizes estratégicas delineadas pelo Estados Membros no Conselho Europeu, assenta na interligação dupla de duas transformações da economia e sociedade: a verde e a digital. O Plano de Recuperação Económica para a Europa, que será anunciado muito brevemente, será também assente nestas duas vertentes, sendo a inovação transversal a todas as ações. É aqui que Portugal terá de apostar forte e fazer uso de todos os mecanismos disponíveis para modernizar a sua capacidade produtora e de desenvolvimento tecnológico quer na vertente digital como na vertente ambiental continuando a qualificar os recursos humanos, desenvolver o sistema científico e fortalecer o ecossistema de inovação.

Mas, adicionalmente, para financiar este esforço o PSD não exclui algumas medidas fiscais que possam corrigir algumas assimetrias e injustiças ou tributar ganhos excessivos em alguns setores provocados por esta crise.

No médio prazo, a recuperação da atividade económica e a captação de novo investimento permitirá um aumento da base contributiva e uma redução dos apoios ligados ao desemprego.

4.1. Empresas

As medidas de recuperação da atividade dirigidas às empresas atuais centram-se em 3 eixos fundamentais:

1. Crédito, tesouraria e capitalização;
2. Fomento das exportações;
3. Aumento da dimensão e escala.

Crédito, capitalização e tesouraria:

Em matéria de capitalização e de crédito, defendemos diversas linhas e apoios, que devem ser vistos como complementares, permitindo às empresas optar pelo mecanismo de crédito e capitalização que melhore se adequar à sua situação.

Assim, o PSD propõe nesta matéria:

- **Reforço do papel da IFD (“Banco de Fomento”):** Seguindo o exemplo dos restantes Estados Europeus (ICO em Espanha, CDP em Itália, BPI em França), esta proposta pretende reforçar a capacidade da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) para obter financiamento em condições competitivas junto das restantes instituições multilaterais internacionais (e.g. BEI, EBRD, IFC e CEB) e nacionais (e.g. KfW), estruturando instrumentos financeiros intermédios de apoio ao setor empresarial através de todos os estágios (Startups, PME's e Midcaps). A proposta implica equacionar a possibilidade de requerer a suspensão, pelo menos durante o período da crise, do processo de fusão das Instituições Financeiras do Estado, que apesar de necessária falhou no prazo definido pelo Governo e não pode agora ser assumida como prioridade pela disrupção que representa.
- **Reforço do capital do “Banco de Fomento”:** aumentar o capital de 100 milhões para 1.000 milhões, permitindo-lhe alavancar-se de forma significativa para além do disponível através de garantias soberanas.
- **Linhas de crédito de longo prazo com taxas de juro bonificadas:** Criar um programa com o BEI, o Banco de Fomento e o IAPMEI para permitir fazer alguma reestruturação dos passivos financeiros de empresas que se mostrem viáveis.
- **Garantias de Portfólio para PME's:** Criar uma linha de garantias de portfólio (desta vez em parceria com o BEI) para PME's sem restrições de elegibilidade quanto à natureza dos empréstimos. Contrariamente à atual linha, que é intermediada pela SPGM gerando atrasos nos processos de decisão, o processo de decisão desta garantia de portfólio seria delegado nos bancos, com elevados ganhos de eficiência. Quanto à elegibilidade, enquanto que a atual linha é apenas restrita a fundos de tesouraria, Portugal precisa de um programa garantido para o qual possam ser elegíveis novos investimentos e refinanciamento de empréstimos com melhores condições. Esta proposta demora 2-3 meses a executar, e poderia estar a ser lançada em junho se tivesse sido iniciada aquando da sua apresentação pelo PSD.
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Incentivos ao capital institucional e privado:** Discriminar positivamente os investimentos em capital de risco nacional em condições de mercado para efeitos de consumo de capital de seguradoras e bancos. Isso passa por garantir até 50% a criação de portfólio nacional de capital de risco em condições de mercado por parte de fundações e fundos de pensões. Mas também pelo alargamento temporário e retroativo das condições de elegibilidade do programa SIFIDE, deixando de ser exclusivo para investimentos em I&D e passando a considerar investimento de expansão e consolidação de empresas com posições maioritárias. Permite desbloquear 500 milhões de euros de fundos já subscritos e sob gestão de fundos SIFIDE, com efeitos imediatos. Em alternativa, pode considerar-se alargar os critérios de elegibilidade de SIFIDE (que hoje é só para financiar I&D), incluindo qualquer investimento tecnológico que potencie o crescimento.
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Reforço do programa “Portugal Growth Capital Initiative”:** O Ministério da Economia anunciou em Dezembro uma parceria público-privada com o BEI/FEI para apoiar a expansão e internacionalização de empresas que prometia ser “o maior programa de private equity de sempre” (fonte: comunicado de imprensa em www.portugal.gov.pt). O programa prometia ser lançado assim que se levantasse uma participação substancial de investimento privado. Este programa não deve ser mais adiado. Propõe-se assim que o Estado compense a ausência de privados e reforce a participação nacional de forma a chegar aos 250 milhões de euros
- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Linha de coinvestimento para startups e capital de risco.** Criação de um “fundo 500M” com 500 milhões de euros disponíveis para investimento híbridos de capital (títulos convertíveis) disponíveis para fundos de capital

de risco, aceleradoras, "business angels" e "corporate ventures" que pretendam reforçar o capital e assegurar uma almofada financeira para empresas em carteira, muitas vezes impossibilitadas de aceder ao crédito bancário em condições acessíveis.

- **Mecanismos de capitalização do setor empresarial - Fundo de Fundos para situações especiais:** Inspirado no mecanismo proposto pela Alemanha, Portugal deve lançar um instrumento de 1.000 milhões de euros para capitalização de empresas com dificuldades financeiras ou risco de falência causado pelo recente choque económico. O mecanismo deve subscrever capital de fundos geridos por equipas privadas capazes de levantar capital adicional por parte de investidores institucionais nacionais e estrangeiros. Este fundo-de-fundos pode ser estruturado em três classes, uma "first-loss piece" subscrita com recursos a fundos estruturais, uma "classe mezzanine" subscrita pelo Estado, e uma "fatia senior" subscrita pelo fundo de estabilização da segurança social. Assim, minimiza-se o risco de perdas por parte do estado português. O período de investimento deve ser de no máximo de 24 meses em empresas em dificuldade, mas que antes da crise sanitária eram competitivas e saudáveis.
- **Reforço dos fundos de capitalização das empresas:** Reforço/criação de fundos imobiliários em conjunto com os bancos e proprietários, de modo a que as empresas possam financiar a sua atividade através da entrega e arrendamento dos seus imóveis, com um prazo de recompra.
- **Garantias Financeiras do BEI - Banco Europeu de Investimento e do FEI - Fundo Europeu de Investimento:** O PSD apoia a proposta apresentada pela CIP de negociação direta do Governo de Portugal com o BEI e com o FEI para emissão de garantias de carteira para financiamento aos sectores mais impactados pela crise da COVID.
- **A IFD poderia desenvolver um produto semelhante ao dos top-ups:** Trata-se de uma medida dirigida aos fundos privados que já estão em execução (que já foram filtrados pelo mercado e já têm capital privado) com condições preferenciais e períodos de investimento curtos (2 anos).
- **Procurar junto da Comissão Europeia eliminar a restrição das empresas detidas por capital de risco em serem consideradas como PME:** As PME's, quando são detidas por capital de risco, não podem obter o certificado PME (resulta da transposição de uma recomendação da comissão de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE). A lógica de grupo, nas empresas detidas por capital de risco, deve cingir-se à matéria fiscal das normas anti-abuso.
- **Ativar o programa de economia azul:** O programa de 50M de euros destinado a start-ups e PMEs na área de economia azul que foi proposto pelo FEI, com as negociações concluídas em mês e meio, está desde março a aguardar o arranque.
- **Criação de um fundo específico para apoio ao Comércio e Pequenos Negócios:** Este fundo poderia ir até 200 mil euros de investimento para criação de posto de trabalho. Procura-se que exista uma dinâmica de recuperação de espaços e empresas que vão fechar por dificuldades dos atuais empresários. Podem ser reforçados fundos já existentes (*SI2E* ou o *Comércio Invest*).
- **Criação de Linhas de Apoio no âmbito do PORTUGAL2020 para comércio e retalho:** Criação de linhas de apoio a fundo perdido direcionadas para a revitalização e sustentação das empresas de comércio e retalho, no âmbito dos fundos estruturais e comunitários para a revitalização e modernização das empresas à nova realidade e exigências impostas pela Covid-19, sendo nas instalações como na adaptação ao comércio eletrónico.

Em matéria de tesouraria, relembramos a proposta do PSD, logo no início de abril, de o Estado pagar no prazo de 15 dias todas as suas dívidas a fornecedores. Esta medida permitiria aumentar a liquidez de milhares de empresas, sem qualquer impacto orçamental. Neste momento, entendemos ser necessário reforçar os mecanismos de liquidez da economia, através de:

- **Implementar, durante o 2º semestre de 2020, na Administração Pública a obrigatoriedade de pagamento a fornecedores até 30 dias:** Esta proposta visa aumentar a liquidez das empresas que fornecem serviços ao Estado e por outro lado criar incentivos a que os privados façam o mesmo, promovendo uma gestão de tesouraria mais eficiente.
- **Criar, com o setor bancário, um sistema de agilização dos pagamentos entre empresas:** No âmbito da tesouraria das empresas, importa criar um sistema de pagamentos automáticos, com ativação de linhas de "confirming" e de "factoring", entre empresas.
- **Redução das rendas nos espaços comerciais (não incluindo os centros comerciais):** Durante o período de confinamento, as rendas comerciais, exceto os que estiveram abertos, deverão ser reduzidas em 30% (por forma a não onerar os senhorios individuais, propõe-se a isenção de IRS sobre os 70% remanescentes). Para o senhorio isso não implica uma perda do seu rendimento líquido (enquanto que no arrendamento habitacional o inquilino continua a usufruir da habitação, uma loja fechada não retira qualquer benefício económico para o seu inquilino). Até 31 de dezembro a redução de rendas deve ser de 25% (reduzindo a tributação dos senhorios individuais em sede de IRS de 28% para 6% sobre os 75% de renda remanescente). Isso não implica qualquer quebra de rendimento líquido para o senhorio (assumindo o não englobamento de rendimentos para fins de IRS).
- **Redução das rendas nos espaços comerciais (não incluindo os centros comerciais):** No caso de os proprietários serem grandes empresas, a redução das rendas comerciais, referidas no ponto anterior será de 25% até ao final do ano. No caso de os proprietários serem PME's, dever-se-á procurar um mecanismo de neutralidade financeira, como o do ponto anterior.
- **Alteração dos mecanismos de contratos de arrendamento nos espaços comerciais:** Permitir ao lojista a possibilidade de denuncia do contrato de arrendamento sem penalizações e maior flexibilidade nos horários.
- **Adotar para este setor do comércio um modelo de PER simplificado.**
- **Redução das rendas nos grandes espaços comerciais (centros comerciais):** Face ao confinamento e à quebra de atividade prevista para o 2º semestre nos grandes espaços comerciais, a rendas das lojas deveria ser reduzida, entre 15 de março até ao final do ano de 2020, para se fixar apenas na componente variável, não havendo pagamento da componente fixa. O contrato é prolongado por período idêntico ao período de interrupção. Maior flexibilidade nos horários de abertura e fecho. Reconhecimento que os contratos de utilização de espaço comercial, em centro comercial, pela sua natureza, não podem ser abrangidos pelas regras aprovadas e previstas pela Lei nº 4-C/2020 de 6 de abril.
- **Apoio às rendas comerciais:** Permitir no 2º semestre de 2020, como forma de o pequeno comércio e indústria possa recuperar a sua capacidade financeira, um diferimento das rendas. Desta forma, as rendas dos estabelecimentos possam ser diferidas para 2021, passando esses 6 meses de 2020 a ser pagos ao longo dos 12 meses de 2021. Os senhorios que aceitassem esse diferimento teriam, para essas rendas, uma redução da taxa liberatória de 28% para 15%.

- **Proposta de renovação por mais 1 ano dos contratos de arrendamento (habitações e comerciais) que terminam durante o ano de 2020:** Propor uma medida de proteção aos milhares de inquilinos afetados pelo lay-off ou pelo desemprego pelo término dos contratos de arrendamento, para que não sejam obrigados a procurar novo arrendamento. Todos os contratos de arrendamento que terminam durante o ano de 2020 devem prolongar-se automaticamente por mais 1 ano se o inquilino não se opor.
- **Regime Especial para Transação de Créditos Fiscais:** Conforme já apresentado pelo PSD (**consultar aqui**), este regime permitiria, durante o 2º semestre de 2020, que as PME's com créditos fiscais e que devido à sua situação financeira não irão gerar lucros nos próximos anos para usar esses créditos, os transacionassem para outras empresas que os possam usar, gerando assim um efeito de liquidez imediata em muitas PME's.

Fomento das exportações:

- **Expandir o regime de Seguros de Crédito à Exportação:** O Banco de Fomento, em conjunto com a Cosec e a SPGM, deve procurar melhorar e expandir o regime de seguros de crédito às exportações, tornando-os menos onerosos e mais eficientes.
- **Inclusão do mercado da União Europeia nos SCGE (Seguros de Crédito com Garantia do Estado):** A inclusão do mercado da UE nestas linhas de SCGE deve ser acompanhada por um aumento dos plafonds atualmente existentes. Possibilita ainda o financiamento de vendas cobertas pelos SCGE. O financiamento a ser protocolado com os bancos em que a garantia dada pelo Estado são os seguros de crédito que já possuem a garantia do Estado.
- **Campanhas promocionais dos sectores com cariz mais exportador:** Campanhas de promoção dos produtos transacionáveis junto de mercados internacionais com elevado poder de compra e sofisticação. A promoção passa pela divulgação dos produtos nacionais, mas também pela melhoria da imagem das empresas e produtos nacionais no exterior.

Aumento da dimensão e escala

- **Criar um regime específico de fusões e aquisições entre as empresas de menor dimensão (PME's):** Um dos problemas da economia Portuguesa é a pequena dimensão do seu tecido empresarial. Assim, deverá ser criado um regime que facilite o crescimento das empresas nacionais por aquisição de concorrentes ou processos de fusão. Este regime precisará de ter uma vertente fiscal (dedução fiscal do goodwill e redução da carga fiscal nos 3 primeiros anos após as operações de concentração ou fusão), bem como uma vertente não fiscal (simplificação e desburocratização destes processos, bem como apoio técnico por parte do IAPMEI).
- **Criar um regime fiscal de apoio à concentração de empresas:** Um regime de crédito de imposto por operações de fusão ou aquisição de empresas em dificuldades económicas e em risco de encerramento, semelhante ao que vigora no SIFIDE II para investimentos em inovação e I&D. Este regime deve ser objeto de um contrato de Validação Prévia de Investimento.
- **Permitir regras de dedução de prejuízos nas operações de concentração de empresas:** Dedução do goodwill implícito na operação ao longo de 10 anos e a manutenção dos prejuízos fiscais das empresas integradas, com possibilidade de dedução imediata pela sua to-

talidade no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedade (REGTS), a deduzir ao longo de 12 anos.

4.2. Captação de investimento

A economia Portuguesa precisa urgentemente de mais investimento privado. Por um lado, precisa de aumentar a sua capacidade potencial, o que depende muito do nível de capital fixo que tiver. Por outro lado, investimentos com dimensão elevada têm diversos efeitos de spillover sobre a economia Portuguesa: entrada em novos setores/fileiras de negócio; captação de tecnologia; aumento da produtividade; criação a jusante/montante de novas áreas de negócio, etc.

Desta forma, é preciso ter uma orientação clara de atração de investimento, sobretudo IDE, e sobretudo grandes projetos nos setores transacionáveis, nomeadamente ao nível industrial.

Para isso o PSD propõe:

- **Programa de captação de grandes investimentos estrangeiros:** Criação de um programa especial, com um quadro legal de incentivos fiscais e não fiscais para que a AICEP e o IAPMEI em conjunto consigam, no espaço de 3 anos, trazer 4 a 5 grandes projetos industriais tipo "AutoEuropa", de multinacionais de renome, idealmente nos seguintes setores: farmacêutico, robótica, software, floresta e energias renováveis.
- **Criar um regime de "Validação prévia de Investimento":** Neste programa, que visa atrair investimento privado, sobretudo IDE, deve ser criado um regime fiscal e de incentivos a vigorar por 10 anos. Este regime deve ser baseado em "templates" previamente preparados e uniformes de pedido e de decisão e assinados com cada empresa investidora. Deve inspirar-se nos conceitos de Acordos Prévios de Preços de Transferência e de Pedido de Informação Prévia Vinculativa (APA e PIV) e deve permitir alargar o campo de aplicação destes instrumentos no futuro, graças à experiência ganha com a sua aplicação prática.
- **Majoração, durante os próximos 3 anos, dos regimes fiscais de apoio ao investimento:** Os regimes fiscais atuais, como o SIFIDE e o RFAI, devem ser substancialmente majorados até 2023, como forma de captação de investimento, sobretudo IDE.
- **Retomar o regime de Crédito Fiscal Excecional ao Investimento:** Este regime foi lançado no passado, pelo último governo PSD/CDS, e era então denominado "super crédito fiscal". Consistia num crédito fiscal específico, que a ser usado para os investimentos entre julho de 2011 e julho de 2012, por forma a acelerar a retoma do investimento e da economia.
- **Criar um regime fiscal de incentivo ao investimento no interior:** Ao invés de eliminar ou reduzir os incentivos fiscais ao investimento em Portugal, o que só afasta investimento do nosso país, permitir um quadro fiscal ainda mais favorável para as regiões do interior versus as do litoral.
- **Alargamento da aplicação da taxa reduzida de 17% de IRC entre 2020 e 2023:** Este alargamento da taxa reduzida visa beneficiar as PME, abrangendo os lucros até 100 mil euros (em vez de 25 mil euros).

- **Redução substancial da burocracia e dos atos administrativos nas atividades económicas:** Criar um programa de simplificação e redução da burocracia, dos atos administrativos e de informação redundante (sobretudo a que já está disponível no Estado, em outras entidades).
- **Criação de um balcão único do investidor:** Criar o conceito de "one-stop-shop", um único interface para os investidores tratarem de todos os temas relacionados com a sua empresa (laboral, licenças, fiscal, etc.)

4.3. Emprego e requalificação dos recursos humanos para os novos desafios industriais e empresariais

A indústria e o mundo empresarial enfrentam atualmente enormes desafios: sobreviver à presente crise e adaptar-se à dupla transformação ambiental e digital. Novos desenvolvimentos industriais e empresariais exigem novas competências a todos os níveis: básico, intermédio e avançado. Será assim necessário desenvolver cursos de formação profissional e de requalificação envolvendo as empresas e os institutos de ensino superior, com especial ênfase nos Institutos Politécnicos.

Nesse sentido, o PSD propõe:

- **Programa de investimentos públicos focados na criação de emprego:** O programa de investimentos públicos que vier a ser desenhado em função dos instrumentos Europeus deverá privilegiar a criação de empregos que sejam sustentáveis, de valor acrescentado e com um aumento do nível de competências.
- **Programa de incentivo à Criação Líquida de Emprego:** Retomar um programa fiscal que teve sucesso e que permitia majorar os gastos em sede de IRC com a criação líquida de emprego.
- **Formação Profissional: Elaborar, a muito curto prazo, planos de requalificação de ativos nos setores mais críticos da economia e onde os níveis de qualificação sejam mais baixos:** Transportes, ambiente e espaços verdes, segurança, agroalimentar, entre outros.
- **Acordos com associações empresariais ou com empresas para promover cursos técnico-industriais,** em diferentes pontos do País, seguindo o exemplo bem-sucedido da Bosch, Auto-Europa e da Siemens, suprimindo dessa forma uma insuficiência importante na qualificação da mão de obra existente.
- **Apostar no teletrabalho e noutras formas de trabalho digital:** Incentivar no setor privado uma maior aposta em teletrabalho e outras formas de trabalho remoto ou digital.
- **Cursos de formação avançada:** Criar cursos ao nível de curso de pós-graduação (tipicamente de um ano) em áreas essenciais e estrategicamente importantes para o futuro da nossa competitividade. Aqui se incluem a robótica, a microeletrónica, a computação de alto desempenho, as tecnologias quânticas, a fotónica, a biotecnologia, a biomedicina, as nanotecnologias e as tecnologias de materiais avançados.
- **Cursos de vários níveis:** Apostar igualmente em cursos de nível básico, intermédio e avançado, para qualificar a força de trabalho à nova era digital. Prioridade aos Cursos Digitais Intensivos para trabalhadores das PME adquirirem competências em domínios como inteligência artificial ou as TICE. Na Europa, apenas 17% das PME integraram com sucesso tecnologias digitais.

- **Garantir a alfabetização básica em cibersegurança:** Criar competências básicas neste domínio, através de cursos de formação.
- **Criar Vouchers para Competências Digitais:** Esta medida deve ser fundamentalmente dirigida para gerar oportunidades para pessoas com, e.g. mais de 45 anos, que queiram acompanhar a transformação digital do seu local de trabalho, que queiram mudar de profissão, ou que, se encontrem na situação de desemprego;
- **Replicar a iniciativa Europeia dos “voluntários digitais”:** A Comissão lançará brevemente um programa de “voluntários digitais” para permitir que os jovens qualificados e os seniores com experiência partilhem as suas competências digitais com as empresas tradicionais.

Em matéria de Ensino Profissional propomos:

- **Proceder ao reajustamento curricular do ensino profissional:** Esta medida procura elevar os níveis de qualificação dos alunos nas áreas técnicas e tecnológicas, as competências indispensáveis à sua integração nos ambientes de trabalho e a sua adequação às prioridades que venham a ser definidas pelo plano de recuperação da economia.
- **Reforçar a capacidade das escolas:** Quer as escolas públicas e privadas, devem poder recrutar profissionais especializados para o corpo docente dos cursos profissionais.
- **Promover um maior número de parcerias de médio e longo prazo entre as escolas que lecionam cursos profissionais e as empresas/associações empresariais:** Esta medida visa criar planos de formação/estágios e recrutamento de jovens graduados.
- **Criar uma rede de Escolas Profissionais de Referência:** Esta medida visa envolver escolas públicas e privadas, nos diferentes sectores de atividade económica, em estreita articulação com empresas e associações empresariais.
- **Definir requisitos e critérios muito rigorosos para abertura de novas ofertas.**

4.4. Diversificação da economia: Uma economia mais robusta e menos vulnerável a crises externas

A economia Portuguesa está muito dependente de setores de mão de obra intensiva, baixa especialização e de baixo nível tecnológico, e por isso mesmo, setores que estão em baixo na cadeia de valor. É preciso diversificar a economia, apostando mais na indústria e em setores de ponta, onde se possam criar “clusters” de inovação, conhecimento e produção de riqueza.

Nesse sentido, o PSD propõe:

- **Desenvolvimento de uma economia mais digital:** Maior apoio na digitalização da nossa economia aproveitando as necessidades que esta pandemia criou. Indústria 4.0: maior automação, robotização, para aumentar a eficiência operacional e a competitividade do tecido empresarial; Comércio eletrónico: E-commerce, apoio e reforço do on-line na indústria e serviços.

- **Centrar os investimentos em áreas de transformação estrutural:** Portugal deve focar os investimentos em áreas que promovam uma transformação estrutural e criem emprego, por exemplo, na componente digital no sentido de, entre outros, permitir que mais pessoas trabalhem a partir de casa, na aposta numa mobilidade sustentável mais assente na oferta de transportes públicos e interoperabilidade, na redução da pobreza energética através de investimentos em reabilitação de habitações e promoção da eficiência energética junto dos agregados familiares mais vulneráveis, no aproveitamento alargado das energias renováveis ou ainda na promoção de projetos e legislação que permitam aumentar a utilização de materiais reutilizáveis e redução da produção de resíduos.
- **Criar um programa “PME Digital”:** criação de um programa coordenado para apoiar a transformação digital e adoção de tecnologias de inteligência artificial nas PME que: crie condições regulatórias e fiscais para que as PME aumentem o investimento em tecnologias de inteligência artificial; assegure o acesso das PME a pessoas qualificadas, apoios na requalificação do seu pessoal, acesso a dados e à I&D mais recente, em estreita cooperação com as instituições de ensino superior e centros de formação; reoriente fundos Europeus, nos diversos programas, para que apoiem as PME no processo de transformação digital; fomente e apoie parcerias com outras PME, instituições de ensino superior e centros de ciência com o objetivo de formar polos de investigação, inovação e desenvolvimento que permitam o investimento conjunto e ganhos de escala nas diversas áreas de atividade e negócio.
- **Reforço dos clusters de desenvolvimento tecnológico:** Reforço/criação dos clusters de desenvolvimento tecnológico, nas áreas estratégicas e fundamentais para a nossa competitividade: indústria transformadora, têxtil, agroalimentar, floresta, farmacêutica, automóvel, energia, construção, turismo, cerâmica e vidro, economia do mar. Criação de zonas seguras para a realização de testes e experimentação apoiadas por um quadro legislativo flexível e temporário (legislative “sandboxes”) em três áreas de grande impacto na economia do país:
 - i) automóveis autónomos;
 - ii) energia limpa;
 - iii) economia circular no sector da construção com especial atenção à renovação dos edifícios.

De realçar que o Governo, no Plano de Ação Digital, anunciou um conceito semelhante a que chamou “Zonas Livres Tecnológicas” e referiu a primeira iniciativa na área dos veículos autónomos.

- **Programa de eficiência energética e energias renováveis:** Criar um programa que coloque os edifícios públicos, em que tal for tecnologicamente possível, no espaço de 4 anos, numa classificação energética mínima de “A”. Aposta transversal de melhoria da eficiência energética nos edifícios privados. Aumento da produção de energias renováveis, sobretudo solar. Tudo isto permitirá reduzir o nível de dependência externa de energia, sobretudo fóssil. A reabilitação do edificado constitui ainda uma oportunidade para garantir uma adequada adaptação dos edifícios públicos e privados a um contexto de alteração climática e infraestruturas tecnológicas.
- **Programa de desmaterialização e eficiência de recursos:** Desenvolvimento da componente digital através da promoção do teletrabalho. Incentivo ao ecodesign e à economia circular de forma a que seja mais interessante, do ponto de vista económico, usar embalagens que usem menos e mais sustentável matéria-prima, reduzindo a quantidade de resíduos e

facilitando a sua reciclagem. Promover uma fiscalidade verde que, por um lado, contribua para o financiamento dos investimentos necessários e, por outro, que motive e estimule o mercado para operações mais sustentáveis. Penalização de práticas menos sustentáveis no setor da construção, quer ao nível do uso dos recursos, quer do destino de resíduos.

- **Propor o desenvolvimento de Hubs/Polos de Inovação Digital:** Esta medida destina-se a apoiar melhor a adoção de tecnologias digitais pelas PME. Os polos de inovação digital funcionarão como interface entre as PME e as instituições de ensino superior/prestadores de formação a nível local. Estes polos poderão, por exemplo, garantir o acesso das PME à capacidade de computação de alto desempenho e a infraestruturas para armazenar e processar dados.
- **Criar oficinas de fabricação (do tipo FabLabs que tiveram origem no MIT):** Esta medida visa ter estes centros deslocados pelo país, com equipamentos de utilização comum, como por exemplo, impressoras 3D, por todo o território, permitindo que as novas tecnologias digitais sejam exploradas no sentido de procurar soluções para problemas de âmbito local ou regional.
- **Programa de promoção de mobilidade sustentável:** Criação de um programa de incentivo ao uso de sistemas de transporte públicos, urbanos, intermodais e intercidades. Criação de um plano nacional de mobilidade assente na ferrovia e na intermodalidade, otimizando os recursos existentes. Privilegiar a mobilidade elétrica e a mobilidade suave e partilhada através de incentivos à substituição de veículos de combustão por elétricos, sejam ao nível da aquisição ou do uso - portagens, parques, seguro, IUC, IVA. Promover uma nova abordagem ao comércio internacional, evitando promover o transporte de bens a longa distância e privilegiando as trocas comerciais dentro de cada país e entre os países da UE. Estas medidas contribuirão para que Portugal cumpra os compromissos assumidos na UE no âmbito da descarbonização e na melhoria da qualidade do ar.
- **Fundos comunitários redirecionados para a diversificação da economia:** os futuros fundos da UE devem dar prioridade aos investimentos em infraestruturas que catalisam a descarbonização de todos os setores da economia, como a energia eólica e solar, a eficiência energética, a mobilidade e agricultura sustentáveis. Isso trará o estímulo económico sustentável a longo prazo, tornando as nossas sociedades resistentes a sobressaltos futuros.
- **Promover programas de reconfiguração das cadeias de abastecimento ("supply chains") e das cadeias de valor:** É necessário aproveitar as medidas que venham a ser tomadas a nível Europeu no sentido de diversificar as "supply chains", reduzindo a dependência das indústrias de linhas de abastecimento muito longas e dispersas e fomentar investimentos locais.
- **Implementar protocolos de atração de investimento privado na diversificação das "supply chains" da indústria nacional:** No seguimento do ponto anterior, deverão existir programas, ao abrigo dos fundos comunitários, de atração de investimento na diversificação das cadeias de abastecimento e de valor da indústria nacional.
- **Reconversão de parte da indústria têxtil:** procurar ações que direcionem parte da capacidade instalada na indústria têxtil para a produção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quer para consumo interno, quer para exportação.
- **Fomentar a produção de ventiladores e outros equipamentos médicos:** captar investimento industrial neste setor, através de um programa específico a ser desenvolvido pelo IAPMEI e AICEP, que contemple medidas fiscais (regime de incentivos ao investimento como

depreciações aceleradas e redução da tributação de patentes e know-how), bem como medidas não fiscais (certificação desburocratizada, medidas de simplificação administrativa, etc.).

- **Criação de uma reserva estratégica de EPI de produção nacional:** O Estado deverá criar uma reserva estratégica de máscaras, viseiras e outros EPI, ao cuidado das Forças Armadas, para futuras pandemias. Esta reserva deve ser totalmente de produção nacional, incentivando assim a reconversão e expansão desta fileira de negócio.
- **Criação de regras de compras públicas direcionadas para a diversificação da economia:** As compras públicas deverão ter maior componente de produção nacional e por outro lado usar as compras públicas (a nível central, mas também municipal) como motor de investimentos e de incentivo às empresas para oferecerem produtos e serviços sustentáveis.
- **Câmaras municipais devem criar mecanismos e programas de captação de investimento e de residentes:** Deve ser dado um papel mais relevante às autarquias nas políticas económicas locais.
- **Reavaliar as regulações, regras e normas relativas às atividades económicas mais afetadas por esta pandemia:** O Estado deve procurar reavaliar muitas das normas laborais, de segurança e produção, adaptando-as aos novos tempos, quer do ponto de vista das tecnologias como a digitalização e o teletrabalho, bem como do ponto de vista da segurança sanitária.

4.5. Turismo e serviços conexos

Apesar do objetivo de diversificação da economia Portuguesa, tornando-a menos dependente do turismo, não podemos ignorar dois aspetos: primeiro, a importância atual do turismo no emprego e no VAB e a forma como pode contribuir para a recuperação económica; segundo, o recurso endógeno nacional associado ao turismo (condições naturais e qualidade do país como destino turístico).

Assim, com vista a uma recuperação rápida do setor do turismo, procurando novamente captar turistas estrangeiros, mas simultaneamente, atrair cada vez mais turismo interno, defendemos a adoção das seguintes medidas:

- **Ações de promoção do turismo doméstico:** Incentivo aos Portugueses, nestes próximos anos, a dar preferência pelas férias em Portugal, nomeadamente majorar a dedução do IVA em sede de IRS para gastos com hotéis e similares; Permitir uma maior dedução do IVA suportado em sede de IRS nas despesas com hotéis em Portugal durante o ano de 2020.
- **Criação de selo europeu de certificação de qualidade sanitária** e de orientações para os Estados Membros, de forma a transmitir confiança ao consumidor (turista), seguindo recomendação do Parlamento Europeu;
- **Criação de um selo clínico do turista**, pessoal e intransmissível, que garanta controlo relativo aos turistas no plano do potencial contágio, seguindo uma proposta do Parlamento Europeu.
- **Definição de um plano de repatriamento de turistas** em caso de novo surto, com um sistema de seguro de saúde obrigatório;

- **Convénio com Unidade(s) Hospitalar(s) por região para assegurar eventual hospitalização.**
- **Clarificação em matéria de direitos dos passageiros e das viagens organizadas** (clarificação de reembolsos e vouchers).
- **Criar a figura de Diretor Técnico em Hotelaria e Restauração**, o qual terá como principal incumbência e responsabilidade a qualidade da saúde e higiene alimentar
- **Recentrar o financiamento de campanhas promocionais do destino Europa para o mercado interno.**
- **Garantir que o novo Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) contemple uma linha de orçamento para o Turismo**, tal como aprovada há vários anos pelo Parlamento Europeu.
- **Criação de um programa específico de diferenciação da oferta turística:** Este programa deve ser direcionado preferencialmente a turistas estrangeiros de elevado poder de compra, acentuando aquela diferenciação na segurança sanitária e oferta gratuita de cuidados de saúde adicionais relacionadas com a COVID.
- **Criar um Eixo exclusivamente destinado à Economia do Turismo em de sede do próximo Quadro Comunitário Plurianual (2021-2027);**

4.6. Outras medidas

Imobiliário e construção:

- **Alterar a componente dos Vistos Gold:** No âmbito dos Vistos Gold deve-se procurar privilegiar o interior do país.
- **Alargamento do prazo do regime de residentes não habituais de 10 para 15 anos:** Retomar o regime de residentes não habituais que vigorou entre 2009 e 2019, quer para os residentes com registo válido, quer para os novos residentes registados entre 2020 e 2023.
- **Retomar a isenção de IRS nas pensões dos não residentes:** A retoma dessa isenção, que vigorou entre 2009 e 2019 permitirá continuar a receber um influxo de não residentes, com o impacto positivo no imobiliário, comércio e serviços.

Recuperação de empresas:

O Estado português montou um sistema de apoio à recuperação de empresas (RERE-MRE), mas, infelizmente, nesta altura em que ele é particularmente necessário, não o ativou.^{15 16}

O novo RERE (Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas) é um instrumento através do qual um devedor (com exceção das pessoas singulares que não sejam titulares de empresas) que se encontre em situação económica difícil ou de insolvência eminente poderá encetar negociações

¹⁵ "Atividade zero" nos dois anos de funcionamento do RERE, denuncia a Comissão Instaladora da Associação de Mediadores de Recuperação de Empresas, recentemente constituída.

¹⁶ O Ministério da Economia assume que "o IAPMEI não efetua qualquer tipo de controlo" ao sucessor do SIREVE, pelo que "são desconhecidos se e quantos acordos RERE terão sido celebrados" - <https://www.jornaldenegocios.pt/economia//detalhe/governo-as-cegas-nos-acordos-extrajudiciais>

com todos ou alguns dos seus credores com vista a alcançar um acordo - voluntário, de conteúdo livre e, por regra, confidencial - tendente à sua recuperação. Durante um período transitório de 18 meses a partir da data da sua entrada em vigor podem recorrer ao RERE devedores que estejam numa situação de insolvência, aferida nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do CIRE.

A crise económica decorrente da Covid-19 acarreta, em muitos casos, o incumprimento de obrigações contratuais em virtude da ausência de liquidez das empresas, e consequentemente a necessidade de reestruturação dos ativos e passivos das empresas em crise. A confidencialidade das negociações entre Credores e Devedores, característica do RERE, é suscetível de acautelar o interesse das partes. Aliás, em termos internacionais, a Mediação de Recuperação de Empresas, por ser confidencial, possui uma percentagem de sucesso muito mais elevada, comparativamente com outras soluções de recuperação como seja o PER. Neste quadro, é fundamental que as empresas em crise possam socorrer-se de mecanismos de suspensão de obrigações de forma a garantir a recuperação da empresa e a assegurar a manutenção da sua atividade empresarial.

Neste contexto muito particular da crise económica da Covid-19, consideramos relevante adotar as seguintes medidas extraordinárias de apoio à reestruturação de empresas:

- **Transpor com a maior brevidade possível a Diretiva Europeia 2019/1023/EU:** a principal referência para um desejável regime de reestruturação preventiva.
- **Entrada em funcionamento do MAP** - Mecanismo de Alerta Precoce (Dec. Lei n.º 47/2019, de 11 de abril) que está a ser desenvolvido pelo IAPMEI, Autoridade Tributária e Banco de Portugal.
- **Atribuição a uma entidade pública da responsabilidade de dirigir, monitorizar, rever e melhorar continuamente o sistema RERE-MRE.** Nesta matéria importa seguir o artigo n.º 29 da Diretiva Europeia 2019/1023/EU, relativo à recolha de dados.
- **Divulgar e facilitar o acesso das empresas ao Mediador de Recuperação de Empresas (MRE)** e que a empresa devedora beneficie da colaboração do Mediador de Recuperação de Empresas não só no RERE mas também no contexto do Processo Especial de Revitalização (PER).
- **Criar um mecanismo de “DIP Financing (Debt in Possession Financing)”:** O PSD apoia a medida apresentada pela CIP e que permite aos credores financiarem as empresas para elas continuarem a operar e a gerar cash-flow através do recurso a capitais alheios, com garantia do Estado, e assunção de posição acionista na empresa em dificuldade. Esta medida é inspirada no “chapter 11” do código de recuperação de empresas dos EUA. Trata-se de alterar o código das insolvências e recuperação de empresas de forma a permitir este mecanismo. Trata-se de um financiamento específico a empresas em processo de falência, mas que têm condições para serem viáveis. O financiamento serve para a reestruturação da empresa, assumindo um carácter de senioridade face ao restante endividamento da empresa.

Medidas para a recuperação da atividade económica - Um Sistema de Saúde capaz de responder às crises.

A COVID-19 colocou uma lupa sobre muitas das fragilidades do sistema de saúde português, incluindo, naturalmente, o Serviço Nacional de Saúde (SNS). A situação não foi mais grave dada a competência e enorme capacidade de abnegação dos profissionais de saúde (e não só) que estiveram na linha da frente, deixando de lado o medo que sentiam perante um inimigo desconhecido,

para servir o seu país. Para o SNS não colapsar perante o aumento da procura por doentes suspeitos de infeção pelo SARS-CoV-2, cancelaram-se milhares de consultas e cirurgias (incluindo para doentes oncológicos), mais de um milhão de profissionais de saúde se infetaram, e as listas de espera, que já ultrapassavam em muito o estabelecido por lei, acabaram por ser remetidos ainda mais para o futuro. A falta de preparação da autoridade de saúde para responder a uma emergência de saúde pública desta magnitude aliou-se com um Ministério da Saúde incapaz de gerir o sistema de saúde. Ao invés de recorrer, de forma atempada, aos setores privado e social para manter a atividade corrente do Serviço Nacional de Saúde, o Governo optou por deixar os doentes à espera dos cuidados de saúde que precisam. As consequências serão devastadoras, com um inevitável agravamento da carga da doença, morbilidade e mortalidade na população portuguesa. Como muitos países europeus têm vindo a reconhecer, a crise provocada pela presente pandemia acarreta uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Hoje, todos reconhecem que nenhuma economia pode sobreviver, quanto mais crescer, sem saúde, nem segurança. Este é o momento para as reformas e os investimentos estruturais há muito reclamados para o SNS, mas nunca concretizados. Colocar a pessoa no centro da ação política passa por promover um modelo de sociedade assente numa visão de bem-estar populacional, o que passa por ter um sistema de saúde capaz de promover melhor saúde ao invés de se limitar, como hoje acontece, a reagir perante a doença. É fundamental diminuir o desperdício e aumentar a eficiência e a eficácia na saúde, dando mais autonomia às instituições, na decisão dos seus investimentos e das áreas a desenvolver. Importa também ter planos de recuperação física e mental dos profissionais do SNS: Não podemos ignorar que os profissionais do SNS fizeram um esforço sobre-humano nesta crise. É preciso ter planos de apoio, ao nível físico e mental, para impedir situações de cansaço ou até mesmo de "burnout" destas pessoas. Para tal, precisamos de visão, liderança, incentivos, organização e melhor gestão. Pela saúde de todos. Assim, o PSD propõe:

- **Reforço do SNS para responder as debilidades provocadas pela crise da Covid-19:** Com esta crise, uma parte dos atos médicos (consultas, tratamentos, cirurgias) ficaram adiados, agravando os problemas de listas de espera e de qualidade dos serviços médicos.
- **Parcerias com o setor social e com o setor privado para reforço da capacidade do SNS:** A falta de resposta e capacidade do SNS deve ser colmatada por soluções de eficiência, que procurem usar a capacidade instalada no setor social e privado para prestar cuidados de saúde que a população precisa.
- **Assumir a saúde pública como prioridade.** É fundamental inverter o aumento da carga das doenças, sejam infecciosas, sejam não transmissíveis. Para tal, é necessário reforçar a capacidade de resposta de uma renovada autoridade de saúde que tenha os recursos e mandato necessários para, em articulação com as futuras ULS, poder intervir no terreno no sentido de implementar medidas de prevenção de doenças e promotoras de saúde. É fundamental a utilização de métricas mensuráveis e o seu alinhamento com um sistema de incentivos por resultados em termos de ganhos em saúde (outcomes).
- **Reforçar os dados em saúde.** A fragilidade dos dados em saúde ficou demonstrada nesta pandemia. Sem dados não podemos gerir eficazmente o SNS, muito menos garantir respostas eficazes em situações de crise. Mais, a criação de sistemas de incentivos com base nos ganhos em saúde (outcomes), exige ter um sistema de dados em saúde robusto e em tempo real. Este é um investimento crítico - eventualmente através de uma agência específica para o efeito - num tempo em que a digitalização é mais do que uma prioridade. É uma necessidade.

- **Criação de um plano de contingência para futuros eventos de pandemia:** Não se trata apenas da expansão da capacidade do SNS. Não faz sentido expandir a capacidade do SNS para, em permanência, responder a crises momentâneas e inesperadas. Isso seria uma má utilização dos (escassos) recursos. Trata-se sim de ter planos de contingência para atuar rapidamente quando se inicia uma crise relacionada com uma pandemia ou com outro tipo de problema de saúde pública.
- **Reforço do plano de vacinação:** É urgente reforçar o plano de vacinação, sobretudo no âmbito da gripe. Desta forma o governo deve imediatamente avançar para a compra de vacinas da gripe, que serão necessárias a partir de setembro. Adicionalmente, deve-se ponderar o alargamento da população vacinada.
- **Programa de apoio aos lares de idosos e outras unidades que funcionam em circuito fechado como as próprias instituições de saúde, prisões, etc.:** A crise da Covid-19 teve um impacto muito negativo, sobretudo em termos de mortalidade, nas populações de elevado risco. É preciso criar por um lado um programa de apoio à melhoria das condições destas populações, como por exemplo melhorando os cuidados e a segurança nos lares. Por outro lado, é preciso criar planos de contingência, para que no caso de uma nova pandemia, não se repita o que aconteceu nesta crise.
- **Programa de apoio às populações mais vulneráveis do ponto de vista de saúde:** Sabemos que existem segmento da população que é mais vulnerável ao Covid-19 e a pandemias de vírus. São sobretudo os idosos e pessoas com patologias médicas. É preciso criar mecanismos de apoio e proteção desses segmentos populacionais.
- **Reforço da componente de telemedicina no SNS:** Sobretudo nas consultas, o SNS deu uma resposta de mudança que deve ser continuada e aprofundada. A aposta na telemedicina pode permitir melhores cuidados de saúde com uma melhor utilização dos recursos. Esta reforma deve ser feita em colaboração com os profissionais de saúde de modo a garantir que as soluções a introduzir são compatíveis com o mundo real.

4.7. Teletrabalho

O regresso ao trabalho presencial será prioritário para as atividades que não podem ser feitas à distância. Assim sendo, o trabalho à distância poderá manter-se, mas deverão ser melhoradas as infraestruturas, especialmente aquelas que o permitem, sejam as TIC ou os locais onde se realiza o trabalho à distância, possivelmente até habitações privadas.

Quando é possível, o teletrabalho tem diversas vantagens, designadamente a de diminuir o número e tempo de deslocações casa/trabalho e a de permitir horários de trabalho presencial mais flexíveis. Pode ser realizado nas habitações ou outros locais com condições adequadas. Quando se proporcionam condições favoráveis, o teletrabalho pode contribuir para o aumento da produtividade e para uma maior satisfação com a atividade desenvolvida.

Portugal tem de estar preparado caso surja uma nova situação que obrigue a algum tipo de interrupção (parcial ou total) do ensino, como ocorreu com esta crise. Isso implica garantir que todos os alunos na escola pública estão em condições de relativa igualdade no acesso aos conteúdos e aulas online. Só assim o ensino à distância, caso seja necessário, se tornará também viável. No entanto o princípio da igualdade não é cumprido atualmente devido a:

- i) Falta de acesso a infraestruturas de trabalho e comunicação digital aceitáveis nas residências de cerca de 25% dos estudantes, mesmo em zonas urbanas de grande densidade.
- ii) Falhas de conhecimento sobre utilização de tecnologias.
- iii) Falta de uma cultura social necessária para este tipo de interação.

A presente crise veio evidenciar as fragilidades das medidas existentes em muitas organizações para manterem a sua atividade, mas também permitiu identificar o que seria necessário para uma melhor resposta, ao nível da tecnologia, conhecimento e cultura.

O distanciamento social deverá manter-se durante bastante tempo, mesmo com a utilização de meios de proteção. Não é expectável que os transportes públicos possam ser usados num horizonte curto ou médio com grandes afluências (e tal nunca foi desejável). A adaptação das infraestruturas essenciais de mobilidade deve ser desde já iniciada e devem ser repensados os projetos de infraestruturas menos urgentes.

A possibilidade de dispersão geográfica aplica-se a muitos outros serviços em que é possível e até vantajoso realizar trabalho a distância. A evolução cuidada para uma maior dispersão geográfica, em particular com o envolvimento das autarquias do interior do país, podia ser realizada com benefícios para todos os envolvidos. As TIC e a distribuição física de produtos permitem que na generalidade do país se tenha hoje acesso ao que existe nos sítios mais desenvolvidos do mundo, sendo possível oferecer a um grupo alargado de pessoas uma qualidade de vida no interior do País melhor do que em algumas zonas urbanas.

4.8. Infraestruturas de comunicação e mobilidade

Sendo prioritário ter melhores centros de saúde, hospitais e comunicações digitais, também é necessário adaptar os terminais e os meios de mobilidade coletiva – autocarro, metro, comboio, navio e avião – para permitir que as pessoas se desloquem também com segurança, flexibilidade e facilidade, de forma acessível.

Seria desejável que o sistema de transportes público fosse utilizado de forma mais uniforme ao longo do tempo, procurando eliminar as “horas de ponta” e aumentar a utilização nas “horas de vazio”. O teletrabalho pode contribuir para que mais pessoas viagem em momentos menos críticos. As pessoas, empresas e outras organizações devem ter incentivos para evitar que se viaje nas horas de maior afluência.

Considerando uma maior difusão e aprimoramento dos sistemas que suportam o teletrabalho, será possível equacionar também uma distribuição mais racional da utilização dos meios de transporte ao longo do dia e evoluir assim para um sistema de transporte público mais sustentável.

Os transportes públicos e demais infraestruturas poderiam reduzir os preços pagos pelo utente nas horas de menor utilização. Em contrapartida, nas horas de maior procura seriam mais dispendiosos, passando as organizações empregadoras a assumir os custos de mobilidade dos seus trabalhadores. Para este objetivo seria importante reformular significativamente o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), também em consequência de se ter constatado que as redes públicas de transportes não estavam dimensionadas para a procura adicional gerada nos períodos já de maior afluência. Um programa que tivesse como meta a distribuição da utilização dos transportes e o incentivo às organizações para promoverem o teletrabalho permitiria às infraestruturas transportar as pessoas com menor densidade de utilização, maior conforto e segurança. E favoreceria ainda, e sobretudo, a sustentabilidade ambiental, económica e social.

4.9. Agricultura, pecuária e silvicultura

A importância evidenciada pelo setor agroalimentar no momento que atravessamos reforça a evidência de que Portugal precisa de aproveitar a oportunidade criada por esta crise da COVID19 para lançar um novo ciclo de políticas públicas para a agricultura, florestas, alimentação e desenvolvimento rural, capaz de conjugar as necessidades incontornáveis da sustentabilidade, com a competitividade e a melhoria do rendimento, com o aumento do nível de autoaprovisionamento, a renovação de gerações dos profissionais do setor e a ocupação equilibrada do território numa ótica de coesão nacional.

É neste contexto, associado à preparação de um novo quadro financeiro e a um novo ciclo de Política Agrícola Comum (PAC) para 2021-2027, que o PSD apresenta as suas propostas para um Programa de Recuperação Económica que urge aplicar.

Nesse sentido, e como medidas imediatas de resposta à crise e relançamento económico no setor da agricultura e pescas, o PSD propõe:

Medidas de segurança e trabalho:

- **Medida de apoio para aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores agrícolas.**
- **Criação da certificação selo “Empresa Segura” para empresas agroalimentares.**
- **Criação de um regime especial de imigração sazonal e temporária para salvaguardar a disponibilidade de Mão de Obra para tarefas essenciais do setor agrícola** nomeadamente a colheita, em atividades insuscetíveis de mecanização, como casos de apanha de frutas e pequenos frutos, hortícolas ou flores.

Medidas de liquidez e rendimento:

- **Pagamento antes do Verão das ajudas da PAC** aos agricultores que a elas têm direito até ao fim do ano, bem como o pagamento imediato pelo IFAP dos montantes em dívida no quadro dos projetos de investimento contratados e executados e o pagamento dos valores em dívida às Organizações de Produtores Pecuários (OPPs).
- **Possibilidade de alargar a linha FEI** (recentemente criada, com 300M€, para apoio a investimento) a apoios à tesouraria das empresas agrícolas e agroindustriais.
- **Abolição de encargos financeiros injustificados e penalizadores para o sector** como a contribuição para o audiovisual, a taxa de recursos hídricos, ou os preços da potência contratada para permitir receber a eletricidade durante a época da rega.
- **Criação de um sistema “Eletricidade Verde”,** à semelhança do que já existe para o gasóleo, atendendo ao impacto do custo da energia nos custos de produção, especialmente na rega e na conservação.

Medidas de comercialização e regularização dos mercados

- **Abertura de todos os regimes de intervenção pública e ajuda ao armazenamento privado que se justificarem**, previstos no Regulamento nº 1308/2013, ajustados aos sectores e forma de intervenção que é exigida em cada caso, em função da situação em que cada sector se encontra
- **Apoio a formas alternativas de comercialização** (vendas online/venda direta/parcerias de comercialização local).
- **Na reabertura, reforço das cadeias de abastecimento de proximidade**, com as adequadas regras de segurança, dos mercados locais.
- **Criação de um sistema de valorização da produção nacional com a restauração.**
- **Criação de um Sistema de Incentivos Fiscais à Organização da Produção** - SIFOP (inspirado no SIFIDE -Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial).
- **Negociar urgentemente com a Comissão Europeia e com financiamento extra um programa no setor do vinho para destilação preventiva com preço mínimo de garantia**, por forma a evitar a depressão dos preços nos grânéis em stock e no preço das uvas na próxima vindima.
- **Utilização dos saldos de contas de ordem do IVV e do IVDP**, constituídas por contribuições dos produtores, para financiar medidas de apoio ao setor.

4.10. Mar e Pescas

A dinamização do desenvolvimento sustentável do Mar português, no contexto pós-pandemia de COVID-19, é uma oportunidade para a criação de condições de prevenção e precaução quanto a situações futuras de natureza idêntica, no contexto e/ou nas consequências. Simultaneamente, é uma oportunidade para dar continuidade e reforçar a Investigação (dados, informação e conhecimento), Exploração (criação de valor) e Preservação (manutenção ou melhoria do estado ambiental) do Mar nas suas três componentes fundamentais: económica, social e ambiental.

A avaliação levada a cabo relativa aos impactos da pandemia no sector do Mar permite concluir que praticamente todas as atividades económicas a ele ligados estão a / irão sofrer impactos negativos. Esta conclusão resulta de uma análise exaustiva do quadro de usos e atividades que suporta a Conta Satélite do Mar (CSM, INE). Esta análise permitiu igualmente a identificação das atividades que serão impactadas pelo processo de desconfinamento em curso na sociedade Portuguesa, ações de promoção a levar a cabo que podem ter impacto na recuperação acelerada ou obtenção de vantagens a curto e a médio/longo prazos e, também, as atividades cujo impacto da pandemia é uma consequência do abrandamento da economia nacional do Mar e/ou da economia global.

Assim, o PSD propõe para o setor do Mar e Pescas as seguintes medidas:

- **Apoios compensatórios diretos:** Usar os fundos comunitários para apoios que permitam fazer face à impossibilidade de executar a faina e a diminuição da procura por pescado, ao encerramento das atividades de recreio, desporto, turismo e cultura e serviços marítimos;

- **Apoio ao desenvolvimento da atividade de distribuição de pescado e produtos da indústria conserveira “porta a porta”,** designadamente com envolvimento da Docapesca, e através de plataformas eletrónicas de divulgação e comercialização, por forma a fomentar o aumento do consumo do pescado nacional;
- **Promoção do aumento da atividade de transformação,** nomeadamente, dos produtos com prazo de validade alargado (i.e. conservas e congelados), promovendo o uso de pescado nacional e combatendo a tendência atual de importação neste setor de atividade;
- **Reforço da diplomacia económica neste setor:** Empenhamento dos canais da diplomacia económica para assegurar a importação de matérias-primas essenciais às atividades de transformação e comercialização;
- **Desenvolvimento acelerado do funcionamento online da Administração Marítima,** por forma a desmaterializar e agilizar processos.

4.11. Administração Pública

A Administração Pública precisa de uma mudança estrutural, uma profunda reforma dos serviços públicos. Nesse sentido, o segundo documento que apresentamos (“programa para a competitividade da economia Portuguesa”) apresenta um conjunto de medidas e ações, quer ao nível da reforma das Finanças Públicas e da gestão financeira dos serviços públicos, quer ao nível da reforma da gestão pública.

Contudo, no âmbito mais específico de resposta à crise da Covid-19, a Administração Pública pode começar a dar passos no sentido de se modernizar, trabalhar mais em rede e de forma mais tecnológica, mais virada para os cidadãos e as empresas.

Nesse sentido, o PSD propõe as seguintes medidas:

- **Criar um programa de teletrabalho para parte das funções de “back-office” na Administração Pública:** Da mesma forma que deverão ser dados incentivos ao setor privado para melhorar as condições para o teletrabalho, deverá ser avaliado e executado que funções de “back-office” nos diferentes serviços públicos podem ser parcialmente colocadas em regimes de teletrabalho e trabalho digital.
- **Reformar profundamente os serviços administrativos da Segurança Social:** Esta medida consiste em integrar toda a cobrança de receita da Segurança Social na AT, reorganizar e digitalizar os serviços administrativos relacionados com pensões e apoios sociais, reforçar a capacidade de controlo das prestações sociais bem como das entidades que recebem dinheiro da Segurança Social.
- **Promover a mobilidade e flexibilidade laboral na AP:** Deve ser feito um diagnóstico das necessidades de recursos humanos na AP, promovendo a mobilidade entre serviços, bem como entre o Estado central, as regiões e as autarquias.



COORDENAÇÃO DO DOCUMENTO

(agradecemos as centenas de contributos, propostas, sugestões e comentários que recebemos ao longo destes quase 3 meses de trabalho)

Joaquim Miranda Sarmento – *Presidente do CEN*

(ordem alfabética):

Afonso Oliveira
Álvaro Almeida
Arlindo Cunha
Bruno Coimbra
Cristóvão Norte
David Justino
Emília Cerqueira
Filipe Brandão
Francisco Catalão
Graça Carvalho
Hugo Carvalho
João Falcão e Cunha
João Paulo Gouveia
João Silva Lopes
João Tovar Jalles
Manuel Pinto de Abreu
Margarida Mano
Nelson Coelho
Pedro Fontes Falcão
Ricardo Baptista Leite
Rui Vinhas da Silva
Salvador Malheiro
Sandra Rafael

